



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Fazenda

*Manual de Orientação  
da Formação do Arquivo  
Digital do  
“Sistema de Apuração do  
ICMS Relativo ao Custo  
das Saídas de Mercadorias e  
Prestações de Serviços”*

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL DO “SISTEMA DE APURAÇÃO DO ICMS RELATIVO AO CUSTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS”**

## APRESENTAÇÃO

Este manual visa a orientar a geração em arquivo digital das informações do “SISTEMA DE APURAÇÃO DO ICMS RELATIVO AO CUSTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS”.

O Leiaute do Arquivo Digital do Crédito Acumulado está organizado em blocos de informações que, por sua vez, estão organizados em registros que contém os dados.

Os blocos estão dispostos no arquivo na ordem do Bloco “0”, “5” e por último o “9”.

O arquivo digital será gerado na seguinte forma:

Registro 0000 - abertura do arquivo

Bloco 0 - Abertura, Identificação e Tabelas de Referência.

Blocos 5 - Informações da movimentação de custos e do ICMS.

Blocos 9 - Informações sobre os registros e encerramento do Arquivo Digital.

Registro 9999 - encerramento do arquivo

Os registros de dados contidos nos blocos de informações do Leiaute do Arquivo Digital do Crédito Acumulado estão organizados na forma hierárquica PAI-FILHO nos níveis de 0 a 6. Na composição do arquivo os registros de mesmo nível serão apresentados na ordem crescente, por exemplo, após o primeiro Registro 5060 (nível 2) não poderá haver um Registro 5010, também nível 2, e do mesmo modo após o primeiro Registro 5080 (nível 2) não haverá registro 5060.

Exemplo de composição de arquivo:

Registro 0000 - abertura do arquivo

Registro 0001 - abre o Bloco 0

Registros 0002 a 0989: - identificação do contribuinte e tabelas de referência

Registro 0990 - encerra o Bloco 0

Registro 5001 - abre o Bloco 5

Registro 5010 - abertura de uma ficha, por exemplo, a Ficha 1A (Registro PAI – nível 2)

Movimentação 1 “Movimentação de entrada”

Registro 5015 (nível 3) – movimentação 1 da Ficha 1A (Registro FILHO do 5010 e PAI do 5020)

Registro 5020 (nível 4) – IPI recuperável da movimentação 1 da Ficha 1A (Registro FILHO)

Movimentação 2 “Movimentação de saída”

Registro 5015 (nível 3) – movimentação 2 da Ficha 1A (Registro FILHO do 5010)

.....

diversas movimentações

.....

Nota: Somente após o encerramento dos registros 5010 (nível 2) é permitido abrir registro de mesmo nível com numeração superior, como por exemplo o Registro 5060 (nível 2) ou 5080 (nível 2) ou 5100 (nível 2) e assim sucessivamente.

Registro 5150 (nível 2) - abertura de uma ficha, por exemplo, a Ficha 2A (Registro PAI)

Registro 5155 (nível 3) – Apuração de Custo Ficha Técnica 5A (Registro FILHO do 5150 e PAI do 5160)

Registro 5160 (nível 4) – movimentação de item na Ficha 2A (Registro FILHO do 5155)

.....

diversas movimentações

.....

Registro 5310 (nível 2) - abertura de uma ficha, por exemplo, a Ficha 3A (Registro PAI)

Movimentação n “Movimentação de saída com geração de crédito acumulado”

Registro 5315 – movimentação n Ficha 3A (Registro FILHO do 5310 e PAI do 5325)

Registro 5325 – Operação geradora da movimentação n da Ficha 3A (Registro FILHO do 5315 e PAI do 5330)

Registro 5330 – Movimentação 2 - Operação apurada na Ficha 6A (Registro FILHO)

Movimentação n+1 “Movimentação de saída **não** geradora de crédito acumulado”

Registro 5315 – movimentação n+1 da Ficha 3A (Registro FILHO do 5310 e PAI do 5350)

Registro 5350 – Operação não geradora, movimentação n+1 da Ficha 3A (Registro FILHO)

.....

diversas movimentações

.....

Movimentação m

Registros 5315 – movimentação m da Ficha 3A (Registro FILHO do 5310 e PAI do 5nnn)

Registro 5nnn

Registro 5310 (nível 2) - abertura de outra ficha 3A ou Registro 5360 (nível 2) - abertura de ficha 3B

...

Registro 5990 - encerra o Bloco 5

...

Registro 9001 - abre o Bloco 9

Registros 9002 a 9989: Informações de controle e encerramento do arquivo.

Exemplo Registro 9900 = quantidade de registros por tipo.

Registro 9990 - encerra o Bloco 9

Registro 9999 - encerramento do arquivo digital

## APÊNDICE A - DAS INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 - GERAÇÃO

O estabelecimento gerador de crédito acumulado do imposto, nos termos do artigo 71 do RICMS/00, para apropriar e utilizar os créditos acumulados da escrita fiscal está sujeito a compor as informações instituídas no “Sistema de Apuração do ICMS relativo ao Custo das Saídas de Mercadorias e Prestações de Serviços” em arquivo digital, de acordo com as especificações adiante definidas. O conteúdo que serviu de base para extração destas informações deverá ser armazenado pelo prazo decadencial do imposto e, quando relativos a processo pendente, até a sua decisão definitiva, observados os requisitos de autenticidade e segurança.

Os prazos, formas, locais de entrega e demais regras serão fixados em disciplina própria pela Secretaria da Fazenda.

O arquivo gerado será composto de três blocos de informações:

- Bloco 0 - Abertura, Identificação e Tabelas de Referência.
- Blocos 5 - Informações da movimentação de custos e do ICMS
- Blocos 9 - Informações sobre os registros e encerramento do Arquivo Digital

A composição do arquivo será feita em periodicidade mensal a partir do ingresso do estabelecimento no Sistema de SISTEMA DE APURAÇÃO.

#### 1.2 - VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO

Arquivo digital gerado conforme item anterior será validado, em sistema validador fornecido pela Secretaria da Fazenda e transmitido pela internet ou apresentado pelo contribuinte a unidade da Secretaria da Fazenda, por mês de referência.

### 2 - REFERÊNCIAS PARA O PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

#### 2.1 - DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

##### Características do arquivo digital:

- a) Arquivo no formato texto, codificado em ASCII - ISO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (*packed decimal*), zonados, binários, ponto flutuante (*float point*), etc., ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC;
- b) Arquivo com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro;
- c) Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável;
- d) A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados no respectivo registro;
- e) Ao início e final de cada campo do registro, deve ser inserido o caractere delimitador “|” (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). Não inserir o caractere delimitador “|” na primeira posição do primeiro campo e na última posição do último campo do registro;
- f) O caractere delimitador “|” (*Pipe*) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos;
- g) Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o último caractere, os caracteres “CR” (*Carriage Return*) e “LF” (*Line Feed*) correspondentes a “retorno do carro” e “salto de linha” (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).
  - i. Exemplo (campos do registro):
  - ii. 1º 2º 3º 4º
  - iii. REG;NOME;CNPJ;IE
  - iv. 5550|José Silva & Irmãos Ltda|60001556000257|01238578455CRLF
  - v. 5550|Maurício Portugal S.A||2121450CRLF
  - vi. 5550|Armando Silva ME|99222333000150|CRLF

Obs. O exemplo vi, acima, termina com o caractere delimitador Pipe "|", porque o último campo "IE" não foi informado, campo vazio.

- h) Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; *null*) deverá ser iniciado com caractere "|" e imediatamente encerrado com o mesmo caractere "|" delimitador de campo.
- i. Exemplo (conteúdo do campo)
  - ii. Campo alfanumérico: José Silva & Irmãos Ltda → |José Silva & Irmãos Ltda|
  - iii. Campo numérico: 1234,56 → |1234,56|
  - iv. Campo numérico ou alfanumérico vazio → ||
  - v. Exemplo (campo vazio no meio da linha)
  - vi. 123,00||123654788000354|
  - vii. Exemplo (campo vazio em fim de linha)
  - viii. |CRLF

Obs. Exceto para o primeiro e último campo que, também, seguem a regra anterior

## 2.2 - REGRAS GERAIS DE PREENCHIMENTO

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os arquivos gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro e explicitada em suas observações.

A Secretaria da Fazenda poderá, a seu critério, estabelecer, além das regras gerais aqui expostas, regras específicas.

### 2.2.1 Formato dos campos:

- a) ALFANUMÉRICO: representados por "C" - todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII);
- b) NUMÉRICO: representados por "N" - algarismos das posições de 48 a 57, o sinal "-" (código 45) e a vírgula "," (código 44), todos da Tabela ASCII.

### Regras de preenchimento dos campos com conteúdo alfanumérico (C):

- c) Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta.

Exemplo:

REF_INF_OBS	C	-
REF_HIST	C	006
VAL_TXT	C	65536

### Regras de preenchimento dos campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais:

- d) Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como ".", "-", "%", etc.), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII);
- e) Não há limite de caracteres para os campos numéricos;
- f) Deve ser observada a quantidade de casas decimais que constar no respectivo registro;
- g) Os valores numéricos com precisão "P" deverão obedecer à seguinte regra de precisão:
  - Os números devem possuir no mínimo cinco algarismos significativos e, cumulativamente, no mínimo duas casas decimais.

Obs: Os algarismos significativos são todos aqueles contados, da esquerda para a direita, a partir do primeiro algarismo diferente de zero.

Exemplos:

45,30 → tem quatro algarismos significativos;

0,0595 → tem três algarismos significativos; e

0,0450 → tem três algarismos significativos

- h) Os valores com conteúdo numérico (N) negativo devem ser precedidos do sinal “-” código 45 da Tabela ASCII.
- i) Os valores percentuais devem ser preenchidos desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

**Exemplo (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):**

- \$ 1.129.998,99 → |1129989,99|
- 1.255,42 → |1255,42|
- 234,567 → |234,567|
- 10.000 → |10000|
- 10.000,00 → |10000| ou |10000,00|
- 17,00 % → |17,00| ou |17|
- 18,50 % → |18,5| ou |18,50|
- 30 → |30|
- 1.123,456 Kg → |1123,456|
- 0,010 litros → |0,010|
- 0,00 → |0| ou |0,00|
- 0 → |0|
- campo vazio → ||
- 0,00034565896 → |0,00034565| (Precisão “P”)
- 1 → |1,0000| (Precisão “P”)
- 324.567,56783 → |324567,56| (Precisão “P”)
- 0,0595 → |0,059500| (Precisão “P”)
- 45,30 → |45,300| (Precisão “P”)

**Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa *data*:**

- j) Devem ser informados conforme o padrão “diamêsano” (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”, etc);

Exemplo (data):

- ▪ 01 de Janeiro de 2005 → |01012005|
- ▪ 11.11.1911 → |11111911|
- ▪ 21-03-1999 → |21031999|
- ▪ 09/08/04 → |09082004|
- ▪ campo vazio → ||

**Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa *período*:**

- k) Devem ser informados conforme o padrão “mêsano” (mmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”, etc);

Exemplo (período):

- ▪ Janeiro de 2005 → |012005|
- ▪ 11.1911 → |111911|

- ▪ 03-1999 → |031999|
- ▪ 08/04 → |082004|
- ▪ campo vazio → ||

**Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa *exercício*:**

I) Devem ser informados conforme o padrão “ano” (aaaa);

Exemplo (ano/exercício):

- ▪ 2005 → |2005|
- ▪ 911 → |1911|
- ▪ 99 → |1999|
- ▪ 04 → |2004|
- ▪ campo vazio → ||

**Regra de preenchimento do campo ‘IND’ (Indicador de movimento) das fichas dos Módulos de 1 a 3**

- m) O Campo ‘IND’ é de preenchimento obrigatório com o valor ‘0’ representando uma entrada ou o valor ‘1’ representando uma saída, inclusive por exemplo nos lançamentos 70xx16 e xx7017 nos quais, pode não haver movimentação física, mas só de valores de custo ou ICMS,

**2.3 - NÚMEROS, CARACTERES OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO.**

**Os campos com conteúdo numérico utilizados para registrar números ou códigos de identificação (CNPJ, CPF, SUFRAMA, etc.) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc) não devem ser informadas.**

Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada.

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ	N	014
CPF	N	011
COD_MUN	N	005
SUFRAMA	N	009

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

- CNPJ: 123.456.789/0001-10 → |123456789000110|
- CNPJ: 000.456.789/0001-10 → |000456789000110|
- CPF: 882.440.449-40 → |88244044940|
- CPF: 002.333.449-40 → |00233344940|
- campo vazio → ||

**Os campos com conteúdo alfanumérico utilizados para registrar números ou códigos de identificação (IE - Inscrição Estadual, IM, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, incluindo os zeros (0) à esquerda, quando exigido pelo órgão. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc) não devem ser informadas.**

Os campos que contiverem informações sobre números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico devem obedecer à quantidade de caracteres estabelecida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

IE	C	-
IM	C	-

Exemplo (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

- IE: 111.111.111.111 → |0011111111111111|
- IE: 129.876.543.215-77 → |12987654321577|
- IE: 04.123.123-7 → |041231237|
- IM: 876.543.219-21 → |00087654321921|
- campo vazio → ||

**Os campos utilizados para registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de documento ou equipamento fiscal (SER, SUB, ECF\_NUM, etc) deverão ser informados com todos os dígitos válidos. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc) não devem ser informadas.**

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

SER	C	-
SUB	N	-
ECF_FAB	C	-
ECF_CX	N	-

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

- Série (C): 01 → |01|
- Série: 2 → |2|
- Série: C → |C|
- Série: U → |U|
- Série: BU → |BU|
- Série: EU → |EU|
- Série: U-2 → |U2|
- Subsérie (N): 1 → |1|
- Série/Subsérie (C)/(N): D-1 → |D|1|
- Série/Subsérie: D/ → |D||
- Número de série do ECF (C): ZZD-8501/2004.01234 → |ZZD8501200401234|
- Número do caixa - ECF (N): 003 → |3|
- campo vazio → ||

Obs: C=caractere  
N=numérico

**Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto (documento, equipamento, arquivo, etc) (NUM\_DA, NUM\_PROC, NUM\_ARQ, etc), excetuados os citados no item anterior, deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador, se houver. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (tais como “.”, “/”, “-”, etc).**

Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

NUM_DA	C	-
NUM_PROC	C	-
NUM_ARQ	C	-

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

- Documento de arrecadação: 98.765-43 → |98.765-43|
- Documento de arrecadação: A1B2C-34 → |A1B2C-34|
- Autenticação do documento de arrecadação → 001-1234/02120512345 → |001-1234/02120512345|
- Número do processo: 2002/123456-78 → |2002/123456-78|
- Código de arquivamento: Corredor3Lote2Caixa1 → |Corredor3Lote2Caixa1|
- Código de arquivamento: C:\Contab\Docs1999 → |C:\Contab\Docs1999|
- Campo vazio → ||

#### **Regras de preenchimento de campos alfanuméricos (C) cujo conteúdo representa *código*:**

**Os eventuais caracteres de formatação serão tratados como parte integrante do código que representam.**

Exemplo (código):

- código "3322CBA991" → |3322CBA991|
- código "998877665544" → |998877665544|
- código "1234 ABC/001" → |1234 ABC/001|
- código "Paraf 1234-010" → |Paraf 1234-010|
- código "Anel Borr 11.00-010" → |Anel Borr 11.00-010|
- código "Fornecedor 1234-10" → |Fornecedor 1234-10|

#### **Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa *código*:**

**Deve ser informado o código próprio utilizado no sistema do contribuinte;**

**Nos campos com conteúdo numérico que representam códigos deverão ser informados apenas algarismos (caracteres de 48 a 57 da Tabela ASCII).**

Exemplo (código):

- código COD\_NAT "334" → |334|
- código REF\_DOC "1.001" → |1001|
- código REF\_INF\_OBS "21.331" → |21331|

## **2.4 - TABELAS DE REFERÊNCIA**

**A codificação utilizada nos lançamentos do sistema está definida em tabelas, conforme os tipos a seguir:**

**Tabelas externas oficiais previamente publicadas;**

**Tabelas internas definidas no sistema;**

**Tabelas intrínsecas ao campo do registro informado e**

**Tabelas elaboradas pelo informante e constantes do arquivo.**

**2.4.1 - Tabelas externas oficiais previamente publicadas:** As tabelas externas criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos sejam necessários à elaboração do arquivo digital deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador, a exemplo de:

- Tabela de Código da Operação e Prestação - CFOP;

- Tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;
- Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- Tabela de países da Secretaria da Receita Federal.

Nota: As mencionadas tabelas são as utilizadas no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

**2.4.2 - Tabelas internas definidas no sistema:** Os itens 3, 4, 5 e 6 deste manual contém as tabelas internas de referência necessárias à elaboração do arquivo digital.

**2.4.3 - Tabelas intrínsecas ao campo do registro informado:**  
**Estas tabelas estão descritas no campo do registro, a exemplo de:**

Registro 0001

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados.

**2.4.4 - Tabelas elaboradas pelo informante e constantes do arquivo:**

**2.4.4.1 Cadastro de Participantes de Operações e Prestações (Registro 0150):** O código referente ao cadastro de participantes de operações e prestações (Ficha-5C) será o mesmo em qualquer lançamento efetuado, observando-se que:

- a) O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo contribuinte e tem validade apenas para o arquivo informado;
- b) Não pode ser duplicado ou atribuído a participantes diferentes no mesmo período;
- c) A discriminação do código deve indicar precisamente o participante, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo participante ou genéricas, a exemplo de “fornecedores”, “clientes” e “consumidores”, etc;
- d) Neste cadastro deverá constar o registro do próprio estabelecimento do contribuinte declarante e dos demais estabelecimentos filiais no território nacional;

**2.4.4.2 Tabela de Identificação do Item (Registro 0200) -** O código referente ao item será composto e informado respeitando as regras da Ficha 5F-Tabela de Identificação do Item e disposições sobre o código do item, conforme itens 2.5.6 e 3.2, respectivamente, do Manual do Sistema de Apuração do ICMS relativo ao Custo das Saídas de Mercadorias e Prestações de Serviços.

## 2.5 - BLOCOS DO ARQUIVO DIGITAL

As informações no arquivo digital estão agrupadas em blocos conforme quadro abaixo.

### Quadro dos Blocos

<b>Bloco</b>	<b>Descrição</b>
<b>0</b>	Abertura, Identificação e Tabelas de Referência.
<b>5</b>	Informações da movimentação de custos e do ICMS.
<b>9</b>	Informações sobre os registros e encerramento do Arquivo Digital.

### Observações:

**O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, os registros de dados e por último um registro de encerramento;**

**Após o Bloco 0, inicial, a ordem de apresentação dos demais blocos é seqüencial e ascendente, sendo o Bloco 9 o último a ser apresentado, assim a ordem dos blocos é “0”, “5” e “9”;**

**Todos os blocos são obrigatórios e seu registro de abertura indicará a presença de movimento no período.**

## 2.6 - REGISTROS COMPONENTES DOS BLOCOS

O arquivo digital é composto pelos seguintes registros conforme quadro abaixo:

**Quadro dos Registros**

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Obrigatoriedade	Ocorrência
0	Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Contribuinte	0000	0	S	1
0	Registro 0001: Abertura do Bloco 0	0001	1	S	1
0	Registro 0150: Cadastro de Participantes de Operações e Prestações	0150	2	S	Vários
0	Registro 0151: Cadastro de IE de contribuinte substituto	0151	3	N	1:1
0	Registro 0200: Tabela de Identificação do Item	0200	2	S	Vários
0	Registro 0205: Código Anterior do Item	0205	3	N	1:1
0	Registro 0300: Enquadramento Legal da Operação/Prestação Geradora de Crédito Acumulado do ICMS	0300	2	N	Vários
0	Registro 0400: Tabela de Identificação de Documento ou Relatório Interno	0400	2	N	Vários
0	Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	0990	1	S	1
5	Registro 5001: Abertura do Bloco 5	5001	1	S	1
5	Registro 5010: Abertura de Ficha 1A	5010	2	N	Vários
5	Registro 5015: Movimentação de Itens	5015	3	N	1:N
5	Registro 5020: IPI e Outros Tributos na Entrada	5020	4	N	1:1
5	Registro 5060: Abertura da Ficha 1B	5060	2	N	1
5	Registro 5065: Movimentação de Itens da Ficha 1B	5065	3	N	1:N
5	Registro 5070: IPI e Outros Tributos na Entrada	5070	4	N	1:1
5	Registro 5080: Abertura da Ficha 1C	5080	2	N	1
5	Registro 5085: Movimentação de Itens da Ficha 1C	5085	3	N	1:N
5	Registro 5090: Outros Tributos na Entrada	5090	4	N	1:1
5	Registro 5100: Abertura da Ficha 1D	5100	2	N	1
5	Registro 5105: Movimentação de Itens da Ficha 1D	5105	3	N	1:N
5	Registro 5110: Abertura da Ficha 1E	5110	2	N	1
5	Registro 5115: Movimentação de Itens da Ficha 1E	5115	3	N	1:N
5	Registro 5150: Abertura de Ficha 2A	5150	2	N	Vários
5	Registro 5155: Apuração do Custo - Ficha Técnica 5A	5155	3	N	1:N
5	Registro 5160: Movimentação de Itens da Ficha 2A	5160	3	N	1:N
5	Registro 5165: Abertura de Ficha 2B	5165	2	N	Vários
5	Registro 5170: Apuração do Custo - Ficha Técnica 5A	5170	3	N	1:N
5	Registro 5175: Movimentação de Itens da Ficha 2B	5175	3	N	1:N
5	Registro 5180: Abertura de Ficha 2C	5180	2	N	1
5	Registro 5185: Movimentação de Itens da Ficha 2C	5185	3	N	1:N
5	Registro 5190: Abertura de Ficha 2D	5190	2	N	1
5	Registro 5195: Movimentação de Itens da Ficha 2D	5195	3	N	1:N
5	Registro 5210: Abertura de Ficha 2E	5210	2	N	1
5	Registro 5215: Movimentação dos Itens na Ficha 2E	5215	3	N	1:N
5	Registro 5230: Abertura de Ficha 2F	5230	2	N	Vários
5	Registro 5235: Apuração do Percentual de Alocação de Custo do Período - Ficha 4B	5235	3	N	1:N
5	Registro 5240: Movimentação dos Itens na Ficha 2F	5240	3	N	1:N
5	Registro 5260: Abertura de Ficha 2G	5260	2	N	Vários
5	Registro 5265: Abertura de Ficha Técnica 5A	5265	3	N	1:N
5	Registro 5270: Apuração do Custo - Ficha Técnica 5A	5270	4	N	1:N
5	Registro 5275: Movimentação de Itens da Ficha 2G	5275	3	N	1:N
5	Registro 5310: Abertura de Ficha 3A	5310	2	N	Vários
5	Registro 5315: Movimentação de Itens	5315	3	N	1:N
5	Registro 5320: Devolução de Saída	5320	4	N	1:1
5	Registro 5325: Operações Geradoras de Crédito Acumulado	5325	4	N	1:1
5	Registro 5330: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6A ou 6B	5330	5	N	1:1

5	Registro 5335: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6C ou 6D	5335	5	N	1:1
5	Registro 5340: Dados da Exportação Indireta Comprovada - Fichas 5H	5340	6	N	1:N
5	Registro 5350: Operações Não Geradoras de Crédito Acumulado – Ficha 6F	5350	4	N	1:1
5	Registro 5360: Abertura de Ficha 3B	5360	2	N	Vários
5	Registro 5365: Movimentação de Itens	5365	3	N	1:N
5	Registro 5370: IPI e Outros Tributos na Entrada	5370	4	N	1:1
5	Registro 5375: Devolução de Saída	5375	4	N	1:1
5	Registro 5380: Operações Geradoras de Crédito Acumulado	5380	4	N	1:1
5	Registro 5385: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6A ou 6B	5385	5	N	1:1
5	Registro 5390: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6C ou 6D	5390	5	N	1:1
5	Registro 5395: Dados da Exportação Indireta Comprovada - Fichas 5H	5395	6	N	1:N
5	Registro 5400: Operações Não Geradoras de Crédito Acumulado – Ficha 6F	5400	4	N	1:1
5	Registro 5410: Abertura de Ficha 3C	5410	2	N	Vários
5	Registro 5415: Movimentação de Itens	5415	3	N	1:N
5	Registro 5420: Devolução de Saída da Ficha	5420	4	N	1:1
5	Registro 5425: Operações Geradoras de Crédito Acumulado	5425	4	N	1:1
5	Registro 5430: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6A ou 6B	5430	5	N	1:1
5	Registro 5435: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6C ou 6D	5435	5	N	1:1
5	Registro 5440: Operações Não Geradoras de Crédito Acumulado – Ficha 6F	5440	4	N	1:1
5	Registro 5550: Abertura da Ficha 5B	5550	2	N	Vários
5	Registro 5555: Movimentação de Itens da Ficha 5B	5555	3	N	1:N
5	Registro 5590: Abertura da Ficha 5G	5590	2	N	Vários
5	Registro 5595: Inventário por material componente - Ficha 5G	5595	3	N	1:N
5	Registro 5720: Ficha 6G	5720	2	N	Vários
5	Registro 5725 : Ficha 5I	5725	2	N	Vários
5	Registro 5730: Ficha 6H	5730	2	N	Vários
5	Registro 5990: Encerramento do Bloco 5	5990	1	S	1
9	Registro 9001: Abertura do Bloco 9	9001	1	S	1
9	Registro 9900: Registros do Arquivo	9900	2	S	Vários
9	Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	9990	1	S	1
9	Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	9999	0	S	1

2.6.1 A ordem de apresentação dos registros é seqüencial, hierárquica e ascendente;

2.6.2 Apresentação dos registros: a coluna “Obrigatoriedade” do quadro acima define a presença do registro no arquivo. Assim, quando a coluna estiver grafada com a letra “S”, o registro necessariamente fará parte do arquivo digital; por outro lado quando a coluna estiver grafada com a letra “N”, o registro será apresentado sempre que ocorrer o fato motivador;

2.6.3 Os registros que contiverem a indicação “Ocorrência - um por arquivo” devem compor o arquivo digital uma única vez;

2.6.4 Os registros que contiverem a indicação “Ocorrência - vários por arquivo” podem compor o arquivo digital várias vezes, conforme exijam os dados a serem declarados;

2.6.5 Um registro “Registro Pai” pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação “Ocorrência - vários por arquivo”. P.ex., cabeçalho de ficha (Registro 5010);

**2.6.6 Um registro dependente (“Registro Filho”) está ligado a um Registro Pai para acrescentar informações relacionadas ao Pai, devendo ser gerado na ocorrência destas. P.ex., movimentação de itens (Registro 5015);**

**2.6.7 Um registro dependente (“Registro Filho”) com a indicação “Ocorrência - 1:1” significa que deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai. P.ex., o Registro 5020 (Registro Filho) é único, quando exigível, em relação ao Registro 5015 (Registro Pai);**

**2.6.8 Quando o registro dependente (Registro Filho) tem a indicação “Ocorrência - 1:N” significa que poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai. P.ex., pode haver vários Registros 5015 para um Registro 5010;**

**2.6.9 As regras de geração do arquivo requerem a existência de um “Registro Pai” quando houver pelo menos um “Registro Filho”;**

**2.6.10 Poderá haver uma indicação do número máximo de registros dependentes em relação ao respectivo registro principal: “Ocorrência - 1:N; máximo de ‘n’ registros”.**

Exemplo (dependência):

Dependência Pai-Filho	Ocorrência	Nível	Registro
<b>Exemplo 1</b>			
Principal: (registro PAI)	Vários	2	5260 Abertura da Ficha 2G
FILHO - vários por registro PAI	1:N	3	5265: Abertura de Ficha Técnica 5A
FILHO -vários por registro de nível hierárquico anterior	1:N	4	5270: Apuração do Custo - Ficha Técnica 5A
FILHO - vários por registro PAI	1:N	3	5275: Movimentação de Itens
<b>Exemplo 2</b>			
Principal: um por ficha (registro PAI)	1:N	2	5360: Abertura de Ficha 3B
FILHO - vários por registro PAI	1:N	3	5365: Movimentação de Itens
FILHO – um por registro de nível hierárquico anterior	1:1	4	5380: Operações Geradoras de Crédito Acumulado
FILHO – um por registro de nível hierárquico anterior	1:1	5	5390: Operações Apuradas na Ficha 6C ou 6D
FILHO – vários por registro de nível hierárquico anterior	1:N	6	5395: Dados da Exportação Indireta Comprovada - Fichas 5H

**2.6.11 Informações complementares relativas à comprovação de operações de exportação-Siscomex e ou ingresso da mercadoria – Suframa:**

No caso de operação de exportação ou de remessa para Zona Franca de Manaus não comprovada por ocasião da remessa regular do arquivo digital de custeio (campo 10 da Ficha 6C ou campo 9 da Ficha 6D preenchidos com “NÃO”), o contribuinte deverá compor arquivo complementar com os dados de comprovação contendo os seguintes registros :

Descrição do Registro	Obrigatoriedade
Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Contribuinte	Sim
Registro 0001: Abertura do Bloco 0	Sim
Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	Sim
Registro 5001: Abertura do Bloco 5	Sim
Registro 5310: Abertura de Ficha 3A	Informar, se aplicável
Registro 5315: Movimentação de Itens	Informar, em conjunto com o Reg 5310
Registro 5325: Operações Geradoras de Crédito Acumulado	Informar, em conjunto com o Reg 5310
Registro 5335: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6C ou 6D	Informar, em conjunto com o Reg 5325

Registro 5340: Dados da Exportação Indireta Comprovada - Fichas 5H	Informar, se aplicável
Registro 5360: Abertura de Ficha 3B	Informar, se aplicável
Registro 5365: Movimentação de Itens	Informar, em conjunto com o Reg 5360
Registro 5380: Operações Geradoras de Crédito Acumulado	Informar, em conjunto com o Reg 5365
Registro 5390: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6C ou 6D	Informar, em conjunto com o Reg 5380
Registro 5395: Dados da Exportação Indireta Comprovada - Fichas 5H	Informar, se aplicável
Registro 5410: Abertura de Ficha 3C	Informar, se aplicável
Registro 5415: Movimentação de Itens	Informar, em conjunto com o Reg 5410
Registro 5425: Operações Geradoras de Crédito Acumulado	Informar, em conjunto com o Reg 5415
Registro 5435: Operações Geradoras Apuradas na Ficha 6C ou 6D	Informar, em conjunto com o Reg 5425
Registro 5990: Encerramento do Bloco 5	Sim
Registro 9001: Abertura do Bloco 9	Sim
Registro 9900: Registros do Arquivo	Sim
Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	Sim
Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	Sim

Este arquivo complementar deverá ser apresentado pelos contribuintes que destinem mercadorias ao exterior, com não-incidência do imposto, ou à Zona Franca de Manaus, com isenção.

## 2.7 - CAMPOS DOS REGISTROS

### Tabela Campos

item	Descrição
<b>Nº</b>	Indica o número do campo em um dado registro
<b>campo</b>	Indica o mnemônico do campo sugerido para banco de dados. <ul style="list-style-type: none"> <li>• É facultada aos contribuintes a opção de seguir (ou não) esta indicação.</li> </ul>
<b>descrição</b>	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.</li> </ul>
<b>tipo</b>	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. <ul style="list-style-type: none"> <li>• N - Numérico;</li> <li>• C - Alfanumérico.</li> </ul>
<b>tam</b>	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. <ul style="list-style-type: none"> <li>• A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato;</li> <li>• A indicação “-” após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres;</li> <li>• A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral;</li> <li>• A indicação “-” em após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral;</li> <li>• A indicação “65536” em após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.</li> </ul>
<b>dec</b>	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. <ul style="list-style-type: none"> <li>• A indicação do caractere “P” após um campo (N) representa um campo preciso conforme definição no item 2.2.1.g.</li> <li>• A indicação de um algarismo representa a quantidade exata de decimais do campo (N);</li> <li>• A indicação “-” após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais;</li> <li>• A indicação “-“, também, revela que um campo (N) deve ser preenchido com um número inteiro.</li> </ul>

### 3 - REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO DIGITAL

#### 3.1 - VERSÃO DO LEIAUTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Tabela Versão do Leiaute**

<b>código</b>	<b>versão do leiaute</b>	<b>leiaute instituído por</b>	<b>leiaute alterado por</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
<b>01</b>	n ° 1.0.0.2	Portaria CAT-83 de 28-4-2009	Portaria CAT n°	A partir de 01/01/2010

#### 3.2 - FINALIDADE DO ARQUIVO

**Tabela Finalidade**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>00</b>	Remessa regular de arquivo
<b>01</b>	Remessa de arquivo para atendimento ao item 3.1 do Manual do Sistema de Apuração
<b>02</b>	Remessa de arquivo requerido por intimação específica.
<b>03</b>	Remessa de arquivo para substituição de arquivo remetido anteriormente
<b>04</b>	Remessa de arquivo com informações complementares relativas à comprovação de operações de exportação-Siscomex e ou ingresso da mercadoria - Suframa

**Remessa regular de arquivo:** regime normal de remessa do arquivo digital dos dados referentes ao período determinado no registro de abertura e associada a pedido de autorização para apropriação de crédito acumulado do ICMS;

**Remessa de arquivo para atendimento ao item 3.1 do Manual do Sistema de Apuração:** regime de remessa do arquivo digital dos dados para atendimento ao item 3.1 do Manual do Sistema de Apuração do ICMS relativo ao Custo das Saídas de Mercadorias e Prestações de Serviços;

**Remessa de arquivo requerido por intimação específica:** remessa do arquivo digital referente ao período definido em intimação específica de autoridade fiscal.

**Remessa de arquivo para substituição de arquivo remetido anteriormente:** arquivo remetido para substituição de arquivo já entregue.

**Remessa de arquivo com informações complementares relativas à comprovação de operações de exportação-Siscomex e ou ingresso da mercadoria - Suframa:** remessa de arquivo formado conforme o item 2.6.11.

#### 3.3 - TABELAS EXTERNAS

**Endereços eletrônicos dos órgãos mantenedores das tabelas externas abaixo indicadas.**

Tabela de Municípios (IBGE: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

Tabela do Código Fiscal de Operação e Prestação (Confaz: [www.fazenda.gov.br/confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz))

Tabela do Código da Situação Tributária (Confaz: [www.fazenda.gov.br/confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz))

Tabela da Nomenclatura Comum do Mercosul (Secretaria da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

Tabela de Países da Secretaria da Receita Federal: ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

Código de Endereçamento Postal (ECT - Correios: <http://www.correios.com.br>)

## 4 - REFERÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS FISCAIS

### 4.1 - GÊNERO DO ITEM E DA OPERAÇÃO

A tabela “Gênero do Item de Mercadoria/Serviço” corresponde à tabela de “Capítulos da NCM” acrescida do código “00 - Serviço”.

**Tabela Gênero do Item de Mercadoria/Serviço**

<b>código</b>	<b>Descrição</b>
<b>00</b>	Serviço
<b>01</b>	Animais vivos
<b>02</b>	Carnes e miudezas, comestíveis.
<b>03</b>	Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos.
<b>04</b>	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI.
<b>05</b>	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI
<b>06</b>	Plantas vivas e produtos de floricultura
<b>07</b>	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.
<b>08</b>	Frutas; cascas de cítricos e de melões.
<b>09</b>	Café, chá, mate e especiarias.
<b>10</b>	Cereais
<b>11</b>	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; insulina; glúten de trigo.
<b>12</b>	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragem.
<b>13</b>	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.
<b>14</b>	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificadas nem compreendidas em outros Capítulos da NCM
<b>15</b>	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal
<b>16</b>	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos
<b>17</b>	Açúcares e produtos de confeitaria
<b>18</b>	Cacau e suas preparações
<b>19</b>	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pasteleria.
<b>20</b>	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.
<b>21</b>	Preparações alimentícias diversas
<b>22</b>	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.
<b>23</b>	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.
<b>24</b>	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados.
<b>25</b>	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.
<b>26</b>	Minérios, escórias e cinzas.
<b>27</b>	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.
<b>28</b>	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.
<b>29</b>	Produtos químicos orgânicos
<b>30</b>	Produtos farmacêuticos
<b>31</b>	Azubos ou fertilizantes
<b>32</b>	Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes, tintas e vernizes, mástiques; tintas de escrever.
<b>33</b>	Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.
<b>35</b>	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.
<b>36</b>	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.
<b>37</b>	Produtos para fotografia e cinematografia
<b>38</b>	Produtos diversos das indústrias químicas
<b>39</b>	Plásticos e suas obras

<b>40</b>	Borracha e suas obras
<b>41</b>	Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo*), e couros.
<b>42</b>	Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa
<b>43</b>	Peleteria (peles com pêlo*) e suas obras; peleteria (peles com pêlo*) artificial.
<b>44</b>	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.
<b>45</b>	Cortiça e suas obras
<b>46</b>	Obras de espartaria ou de cestaria
<b>47</b>	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão de reciclar (desperdícios e aparas)
<b>48</b>	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão
<b>49</b>	Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas
<b>50</b>	Seda
<b>51</b>	Lã e pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina
<b>52</b>	Algodão
<b>53</b>	Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecido de fios de papel
<b>54</b>	Filamentos sintéticos ou artificiais
<b>55</b>	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas
<b>56</b>	Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria
<b>57</b>	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis
<b>58</b>	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados
<b>59</b>	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis
<b>60</b>	Tecidos de malha
<b>61</b>	Vestuário e seus acessórios, de malha
<b>62</b>	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha
<b>63</b>	Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos
<b>64</b>	Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes
<b>65</b>	Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes
<b>66</b>	Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas-assentos, chicotes, e suas partes
<b>67</b>	Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo
<b>68</b>	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes
<b>69</b>	Produtos cerâmicos
<b>70</b>	Vidro e suas obras
<b>71</b>	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas
<b>72</b>	Ferro fundido, ferro e aço
<b>73</b>	Obras de ferro fundido, ferro ou aço
<b>74</b>	Cobre e suas obras
<b>75</b>	Níquel e suas obras
<b>76</b>	Alumínio e suas obras
<b>77</b>	(Reservado para uma eventual utilização futura no SH)
<b>78</b>	Chumbo e suas obras
<b>79</b>	Zinco e suas obras
<b>80</b>	Estanho e suas obras
<b>81</b>	Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias
<b>82</b>	Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns
<b>83</b>	Obras diversas de metais comuns
<b>84</b>	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes
<b>85</b>	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios
<b>86</b>	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação
<b>87</b>	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios
<b>88</b>	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes
<b>89</b>	Embarcações e estruturas flutuantes
<b>90</b>	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de preci-

	são; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios
<b>91</b>	Aparelhos de relojoaria e suas partes
<b>92</b>	Instrumentos musicais, suas partes e acessórios
<b>93</b>	Armas e munições; suas partes e acessórios
<b>94</b>	Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; colchões; iluminação e construção pré-fabricadas
<b>95</b>	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios
<b>96</b>	Obras diversas
<b>97</b>	Objetos de arte, de coleção e antiguidades
<b>98</b>	(Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)
<b>99</b>	Utilizar na codificação de processo produtivo ou ficha própria do sistema

#### 4.2 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS

<b>Código Chave (COD_CHV)</b>	<b>código</b>	<b>Descrição</b>	<b>modelo</b>
<b>1</b>	<b>01</b>	Nota Fiscal	1/1A
<b>2</b>	<b>1B</b>	Nota Fiscal Avulsa	-
<b>3</b>	<b>02</b>	Nota Fiscal de Venda a Consumidor	2
<b>4</b>	<b>2D</b>	Cupom Fiscal emitido por ECF	-
<b>5</b>	<b>2E</b>	Bilhete de Passagem emitido por ECF	-
<b>6</b>	<b>04</b>	Nota Fiscal de Produtor	4
<b>7</b>	<b>06</b>	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	6
<b>8</b>	<b>07</b>	Nota Fiscal de Serviço de Transporte	7
<b>9</b>	<b>08</b>	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	8
<b>10</b>	<b>8B</b>	Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso	-
<b>11</b>	<b>09</b>	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	9
<b>12</b>	<b>10</b>	Conhecimento Aéreo	10
<b>13</b>	<b>11</b>	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	11
<b>14</b>	<b>13</b>	Bilhete de Passagem Rodoviário	13
<b>15</b>	<b>14</b>	Bilhete de Passagem Aquaviário	14
<b>16</b>	<b>15</b>	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem	15
<b>17</b>	<b>16</b>	Bilhete de Passagem Ferroviário	16
<b>18</b>	<b>17</b>	Despacho de Transporte	17
<b>19</b>	<b>18</b>	Resumo de Movimento Diário	18
<b>20</b>	<b>20</b>	Ordem de Coleta de Cargas	20
<b>21</b>	<b>21</b>	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	21
<b>22</b>	<b>22</b>	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação	22
<b>23</b>	<b>23</b>	GNRE	23
<b>24</b>	<b>24</b>	Autorização de Carregamento e Transporte	24
<b>25</b>	<b>25</b>	Manifesto de Carga	25
<b>26</b>	<b>26</b>	Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	26
<b>27</b>	<b>27</b>	Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água Canalizada	-
<b>28</b>	<b>28</b>	Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado	-
<b>29</b>	<b>29</b>	Manifesto de Vão	-
<b>30</b>	<b>30</b>	Bilhete/Recibo do Passageiro	-
<b>31</b>	<b>55</b>	Nota Fiscal Eletrônica	-
<b>32</b>	<b>57</b>	Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e	-

## 5 - REFERÊNCIAS PARA OS LIVROS FISCAIS

### 5.1 - CODIFICAÇÃO DOS LIVROS FISCAIS

Tabela Livros Fiscais

<b>código</b>	<b>Descrição</b>	<b>modelo</b>	<b>imposto</b>
<b>01</b>	Livro Registro de Entradas (RE)	1	ICMS/IPI
<b>02</b>	Livro Registro de Saídas (RS)	2	ICMS/IPI
<b>2D</b>	Mapa-Resumo de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (MR-ECF)	-	ICMS
<b>04</b>	Livro Registro do Selo Especial de Controle (RSEC)	4	IPI
<b>05</b>	Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais (RIDF)	5	ICMS/IPI/ISS
<b>06</b>	Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais (RUDF)	6	ICMS/IPI/ISS
<b>07</b>	Livro Registro de Inventário (RI)	7	ICMS/IPI
<b>08</b>	Livro Registro de Apuração do IPI (RAIPI)	8	IPI
<b>09</b>	Livro Registro de Apuração do ICMS (RAICMS)	9	ICMS

## 6 - REFERÊNCIAS PARA LANÇAMENTOS

### 6.1 - TABELA DE CODIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS

<b>Código</b>	<b>Histórico</b>
<b>70xx1x</b>	<b>70xx1x - Das Entradas Externas</b>
<b>70xx11</b>	<b>Entrada Externa no Módulo 1 ou 3, por aquisição ou transferência de material, mercadoria.</b>
701111	Entrada de Insumo por aquisição ou transferência
701211	Valor cobrado pelo industrializador referente ao material empregado no processo industrial.
701311	Entrada de Energia Elétrica
701411	Aquisição de Serviços de Comunicação - Exportação
703211	Entrada de Mercadoria para Revenda por aquisição ou transferência
<b>70xx12</b>	<b>Entrada Externa no Módulo 1 ou 3, por aquisição de serviço de transporte.</b>
701112	Aquisição de serviço de transporte -Ficha 1A
701212	Aquisição de serviço de transporte -Ficha 1B
701512	Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
702212	Aquisição de serviço de transporte - Ficha 2B
702312	Aquisição de serviço de transporte - Ficha 2C
702712	Aquisição de serviço de transporte - Ficha 2G
703212	Aquisição de serviço de transporte - Ficha 3B
<b>70xx13</b>	<b>Valor do serviço prestado cobrado pelo industrializador</b>
701213	Valor cobrado pelo industrializador referente ao serviço empregado no processo industrial.
<b>70xx16</b>	<b>Complemento de Valor/Quantidade e/ou lançamento complementar de ICMS</b>
701116	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 1A
701216	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 1B

701316	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 1C
701416	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 1D
701516	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 1E
702116	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2A
702216	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2B
702316	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2C
702416	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2D
702516	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2E
702616	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2F
702716	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 2G
703116	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 3A
703216	Lançamento complementar - Quantidade/Valor/ICMS Ficha 3B
<b>xx7017</b>	<b>Estorno de Valor/Quantidade e/ou Estorno de ICMS a maior</b>
117017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 1A
127017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 1B
137017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 1C
147017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 1D
157017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 1E
217017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2A
227017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2B
237017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2C
247017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2D
257017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2E
267017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2F
277017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 2G
317017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 3A
327017	Estorno de Valor/Quantidade/ICMS a maior - Ficha 3B
<b>xx7018</b>	<b>Anulação de Entrada por Devolução do Material, Mercadoria, Valor Agregado ou Serviço de Transporte registrado no Módulo 1 ou 3.</b>
117018	Devolução de entrada de insumo ou anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte registrado na Ficha 1A
127018	Devolução para o industrializador do material e serviço empregado no processo industrial ou anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte registrado na Ficha 1B
137018	Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica registrada na Ficha 1C
147018	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação registrado na Ficha 1D
157018	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte registrado na Ficha 1E
327018	Devolução de mercadoria destinada à revenda registrada na Ficha 3B
<b>70xx19</b>	<b>Outras Entradas não compreendidas nos códigos anteriores</b>
701119	Entrada na Ficha 1A não compreendida nos códigos anteriores.
701219	Entrada na Ficha 1B não compreendida nos códigos anteriores.
701319	Entrada na Ficha 1C não compreendida nos códigos anteriores.
701419	Entrada na Ficha 1D não compreendida nos códigos anteriores
701519	Entrada na Ficha 1E não compreendida nos códigos anteriores.
<b>xxxx2x</b>	<b>xxxx2x Saídas/Apropriação para Produção - Lançamento de Custo</b>

<b>xxxx21</b>	<b>Saída de insumo para produção – Fichas do módulo 2</b>
112121	Requisição de estoque da Ficha 1A para produto ou ordem de fabricação - Ficha 1A para 2A
112221	Alocação do custo da saída de insumos destinados à industrialização em outro estabelecimento - Ficha 1A para 2B
112321	Requisição de estoque da Ficha 1A para industrialização de encomenda feita para outro estabelecimento - Ficha 1A para 2C
112421	Alocação do custo do combustível consumido na prestação de serviço de transporte - Ficha 1A para 2D
112521	Alocação do custo de insumos secundários e auxiliares para rateio em gastos gerais de fabricação - Ficha 1A para 2E
112621	Requisição de insumo conjunto para produção de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 1A para 2F
112721	Requisição de insumo conjunto ou próprio para produção de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 1A para 2G
132121	Alocação de energia elétrica para a produção do estabelecimento - Ficha 1C para 2A
132221	Alocação de energia elétrica remetida para industrialização em outro estabelecimento - Ficha 1C para 2B
132321	Alocação de energia elétrica para industrialização para outro estabelecimento - Ficha 1C para 2C
132421	Alocação do custo da energia elétrica consumida diretamente na prestação de serviço de transporte - Ficha 1C para 2D
132521	Alocação de energia elétrica para Gastos Gerais de Fabricação - Ficha 1C para 2E
132721	Alocação de energia elétrica para a produção do estabelecimento - Ficha 1C para 2G
152421	Alocação do custo e ICMS do serviço de transporte utilizado para execução de serviço da mesma natureza - Ficha 1E para 2D
<b>xxxx22</b>	<b>Alocação de custo do material empregado pelo industrializador para produto em elaboração</b>
122222	Alocação de custo do material empregado pelo industrializador para produto em elaboração - Ficha 1B para 2B
122322	Alocação de custo do material empregado pelo industrializador para produto em elaboração - Ficha 1B para 2C
122722	Alocação de custo do material empregado pelo industrializador para produto em elaboração - Ficha 1B para 2G
<b>xxxx23</b>	<b>Alocação do serviço cobrado pelo industrializador para produto em elaboração</b>
122223	Alocação do serviço cobrado pelo industrializador para produto em elaboração - Ficha 1B para 2B
122323	Alocação do serviço cobrado pelo industrializador para produto em elaboração - Ficha 1B para 2C
122723	Alocação do serviço cobrado pelo industrializador para produto em elaboração - Ficha 1B para 2G
<b>xxxx27</b>	<b>Devolução de serviço prestado pelo Industrializador</b>
221227	Devolução do Valor Agregado (Serviço) relativo a industrialização em outro estabelecimento – Ficha 2B para 1B
231227	Devolução do Valor Agregado (Serviço) relativo a industrialização em outro estabelecimento – Ficha 2C para 1B

271227	Devolução do Valor Agregado (Serviço) relativo a industrialização em outro estabelecimento – Ficha 2G para 1B
<b>xxxx28</b>	<b>Devolução de Insumo não utilizado no processo produtivo</b>
211128	Devolução de Insumo não utilizado no processo produtivo - Ficha 2A para 1A
221128	Retorno do insumo remetido para industrialização e não aplicado na encomenda - Ficha 2B para 1A
231128	Devolução de Insumo não utilizado na industrialização para outro estabelecimento - Ficha 2C para 1A
261128	Devolução de Insumo não utilizado no processo produtivo - Ficha 2F para 1A
271128	Devolução de Insumo não utilizado no processo produtivo - Ficha 2G para 1A
221228	Devolução do Valor Agregado (Material) relativo a industrialização em outro estabelecimento – Ficha 2B para 1B
231228	Devolução do Valor Agregado (Material) relativo a industrialização em outro estabelecimento – Ficha 2C para 1B
271228	Devolução do Valor Agregado (Material) relativo a industrialização em outro estabelecimento – Ficha 2G para 1B
<b>xxxx3x</b>	<b>xxxx3x Transferências – dentro do processo produtivo</b>
<b>xxxx31</b>	<b>Transferência entre fichas do Módulo 2</b>
212131	Transferência das unidades finalizadas de um produto para composição de outro produto em elaboração - Ficha 2A para 2A
212231	Transferência das unidades finalizadas de um determinado produto para composição de produto em elaboração industrializado em outro estabelecimento - Ficha 2A para 2B
212331	Transferência das unidades finalizadas de um produto para composição de produto em elaboração industrializado para outro estabelecimento - Ficha 2A para 2C
212531	Transferência das unidades finalizadas de um produto para gastos gerais de fabricação - Ficha 2A para 2E
212631	Transferência das unidades finalizadas de um produto a ser utilizado como insumo comum para a produção subsequente de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2A para 2F
212731	Transferência das unidades finalizadas de um produto a ser utilizado como insumo comum ou próprio para a produção subsequente de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2A para 2G
222131	Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento para composição de produto em elaboração - Ficha 2B para 2A
222231	Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento para composição de produto em elaboração industrializado por terceiros - Ficha 2B para 2B
222331	Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento para composição de produto em elaboração industrializado para outro estabelecimento - Ficha 2B para 2C
222531	Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento para gastos gerais de fabricação - Ficha 2B para 2E
222631	Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento a ser utilizado como insumo comum para a produção de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2A para 2F
222731	Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento a ser utilizado como insumo comum ou próprio para a produção de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2A para 2G
252131	Rateio de gastos gerais de fabricação para produção - Ficha 2E para 2A
252331	Rateio de gastos gerais de fabricação para industrialização para outro estabelecimento - Ficha 2E para 2C
252731	Rateio de gastos gerais de fabricação para produção conjunta - Ficha 2E para 2G

262131	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para composição de outro produto em elaboração - Ficha 2F para 2A
262231	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para composição de produto em elaboração industrializado em outro estabelecimento - Ficha 2F para 2B
262331	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para composição de produto em elaboração industrializado para outro estabelecimento - Ficha 2F para 2C
262531	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para gastos gerais de fabricação - Ficha 2F para 2E
262631	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto a ser utilizado como insumo comum para a produção subsequente de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2F para 2F
262731	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto a ser utilizado como insumo comum ou próprio para a produção subsequente de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2F para 2G
272131	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para composição de outro produto em elaboração - Ficha 2G para 2A
272231	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para composição de produto em elaboração industrializado em outro estabelecimento - Ficha 2G para 2B
272331	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para composição de produto em elaboração industrializado para outro estabelecimento - Ficha 2G para 2C
272531	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para gastos gerais de fabricação - Ficha 2G para 2E
272631	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto a ser utilizado como insumo comum para a produção subsequente de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2G para 2F
272731	Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto a ser utilizado como insumo comum ou próprio para a produção subsequente de dois ou mais produtos dentro de um mesmo processo produtivo - Ficha 2G para 2G
<b>xxxx38</b>	<b>Devolução de transferências entre fichas do Módulo 2 - Anulação de Transferência</b>
212138	Devolução de produto não utilizado no processo produtivo - Ficha 2A para 2A
212238	Devolução, para a Ficha 2B de origem, de produto industrializado em outro estabelecimento anteriormente transferido para produção - Ficha 2A para 2B
212738	Devolução de produto não utilizado no processo produtivo - Ficha 2A para 2G
222138	Devolução de produto remetido para industrialização e não aplicado na encomenda - Ficha 2B para 2A
222238	Devolução, para a Ficha 2B de origem, de produto industrializado em outro estabelecimento anteriormente transferido para produção em estabelecimento de terceiros - Ficha 2B para 2B
222738	Devolução de produto remetido para industrialização e não aplicado na encomenda - Ficha 2B para 2G
232138	Devolução de produto não utilizado na industrialização para outro estabelecimento - Ficha 2C para 2A
232238	Devolução de produto industrializado em outro estabelecimento e não utilizado na industrialização para outro estabelecimento - Ficha 2C para 2B
232738	Devolução de produto não utilizado na industrialização para outro estabelecimento - Ficha 2C para 2G
262138	Devolução de insumo (produto semi-elaborado) não utilizado no processo produtivo - Ficha 2F para 2A
262238	Devolução, para a Ficha 2B de origem, de insumo conjunto industrializado em outro estabelecimento anteriormente transferido para produção - Ficha 2F para 2B
262738	Devolução de insumo conjunto (co-produto ou subproduto) anteriormente transferido para produção - Ficha 2F para 2G
272138	Devolução de insumo (produto semi-elaborado) não utilizado no processo produtivo - Ficha 2G para 2A
272238	Devolução de co-produto ou subproduto industrializado por outro estabelecimento anteriormente transferido para produção para a Ficha 2B - Ficha 2G para 2B
272738	Devolução de co-produto ou subproduto não utilizado no processo produtivo - Ficha 2G para 2G

<b>xxxx4x</b>	<b>xxxx4x</b>	<b>Transferências entre Módulos</b>
<b>xxxx41</b>		<b>Transferência de Insumo para Revenda ou de Revenda para Insumo</b>
113241		Transferência de materiais para estoque de mercadorias de revenda - Ficha 1A para 3B
321141		Transferência de mercadoria de revenda para estoque de materiais - Ficha 3B para 1A
133241		Transferência de energia elétrica para mercadorias de revenda - Ficha 1C para 3B
<b>xxxx42</b>		<b>Transferência de Produto Semi Elaborado para Estoque de Materiais</b>
211142		Transferência de produto semi elaborado para estoque de materiais - Ficha 2A para 1A
221142		Transferência de produto semi elaborado industrializado em outro estabelecimento para estoque de materiais - Ficha 2B para 1A
261142		Transferência de co-produto ou subproduto para estoque de materiais - Ficha 2F para 1A
271142		Transferência de co-produto ou subproduto para estoque de materiais - Ficha 2G para 1A
<b>xxxx43</b>		<b>Transferência dos Custos de Energia Elétrica</b>
211343		Transferência de energia elétrica produzida pelo estabelecimento para Controle de Energia Elétrica - Ficha 2A para 1C
221343		Transferência de energia elétrica produzida em outro estabelecimento para Controle de Energia Elétrica - Ficha 2B para 1C
271343		Transferência de energia elétrica (co-produto ou subproduto) resultante de processo de produção conjunta para Controle de Energia Elétrica - Ficha 2G para 1C
<b>xxxx44</b>		<b>Transferência por Reintegração de Produto Acabado para a Produção</b>
312144		Reintegração de produto acabado para produção - Ficha 3A para 2A
312244		Reintegração de produto acabado para produção em outro estabelecimento - Ficha 3A para 2B
312744		Reintegração de produto acabado para produção conjunta - Ficha 3A para 2G
<b>xxxx45</b>		<b>Transferência de Custos de Transporte e Armazenagem para Estoque de Insumos ou Mercadoria</b>
251145		Rateio de custos de transporte e armazenagem para estoque de insumos – Ficha 2E para 1A
253245		Rateio de custos de transporte para estoque de mercadorias – Ficha 2E para 3B
<b>xxxx51</b>		<b>Transferência do Custo e ICMS da produção terminada para Ficha 3A</b>
213151		Transferência das unidades finalizadas de um produto para estoque de produtos acabados - Ficha 2A para 3A
223151		Transferência das unidades finalizadas de um produto industrializado em outro estabelecimento para estoque de produtos acabados - Ficha 2B para 3A
263151		Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para estoque de produtos acabados - Ficha 2F para 3A
273151		Transferência das unidades finalizadas de um co-produto ou subproduto para estoque de produtos acabados - Ficha 2G para 3A
<b>xxxx53</b>		<b>Transferência do Custo e ICMS do Valor Agregado na industrialização para terceiros para a Ficha 3C</b>
233353		Transferência do Custo e ICMS do Valor Agregado na industrialização para terceiros para a Ficha 3C
<b>xxxx57</b>		<b>Devolução de Valor Agregado na industrialização para terceiros para a produção - reparo ou recusa de produto</b>
332357		Devolução de Valor Agregado na industrialização para terceiros para a produção – reparo ou recusa de produto
<b>xxxx58</b>		<b>Devolução para Produção – Reparo de Produto Acabado</b>
312158		Devolução de produto acabado para reparo no estabelecimento - Ficha 3A para 2A

	312258	Devolução de produto acabado para reparo em outro estabelecimento - Ficha 3A para 2B
	312758	Devolução de produto acabado para reparo no estabelecimento - Ficha 3A para 2G
<b>xx766x</b>	<b>xx766x</b>	<b>Baixas no Sistema de Apuração – contrapartida fora do sistema</b>
	<b>xx7661</b>	<b>Baixa de Insumo, Mercadoria ou Produto para Integrar Ativo Fixo</b>
	117661	Baixa do estoque de material para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 1A
	217661	Baixa de unidades finalizadas de produto para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 2A
	227661	Baixa de unidades finalizadas de produto, industrializado em outro estabelecimento, para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 2B
	267661	Baixa de co-produto ou subproduto para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 2F
	277661	Baixa de co-produto ou subproduto para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 2G
	317661	Baixa do estoque de produto acabado para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 3A
	327661	Baixa do estoque de mercadoria de revenda para integrar o ativo fixo do estabelecimento - Ficha 3B
	<b>xx7662</b>	<b>Baixa de Insumo, Mercadoria ou Produto para Uso e Consumo</b>
	117662	Baixa do estoque de material para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 1A
	217662	Baixa de unidades finalizadas de produto para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 2A
	227662	Baixa de unidades finalizadas de produto, industrializado em outro estabelecimento, para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 2B
	267662	Baixa de co-produto ou subproduto para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 2F
	277662	Baixa de co-produto ou subproduto para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 2G
	317662	Baixa do estoque de produto acabado para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 3A
	327662	Baixa do estoque de mercadoria de revenda para uso e consumo do estabelecimento - Ficha 3B
	<b>xx7663</b>	<b>Baixa por Perda Anormal</b>
	137663	Baixa de energia elétrica por perda anormal - Ficha 1C
	217663	Baixa de material alocado na produção ou produto por perda anormal - Ficha 2A
	227663	Baixa de material alocado na produção ou produto por perda anormal ocorrida na industrialização em outro estabelecimento - Ficha 2B
	237663	Baixa de material alocado na produção ou produto por perda anormal ocorrida na industrialização para outro estabelecimento - Ficha 2C
	267663	Baixa de material alocado na produção ou co-produto ou subproduto por perda anormal - Ficha 2F
	277663	Baixa de material alocado na produção ou co-produto ou subproduto por perda anormal - Ficha 2G
	<b>xx7664</b>	<b>Baixa por Quebra de Estoque</b>
	117664	Baixa do estoque de material por quebra de estoque - Ficha 1A
	217664	Baixa de material alocado na produção ou produto por quebra de estoque - Ficha 2A
	227664	Baixa de material alocado na produção ou produto por quebra de estoque ocorrida na industrialização em outro estabelecimento - Ficha 2B
	267664	Baixa de material alocado na produção ou co-produto ou subproduto por quebra de estoque - Ficha 2F
	277664	Baixa de material alocado na produção ou co-produto ou subproduto por quebra de estoque - Ficha 2G
	317664	Baixa do estoque de produto acabado por quebra de estoque - Ficha 3A
	327664	Baixa do estoque de mercadoria de revenda por quebra de estoque - Ficha 3B

	337664	Baixa do estoque de mercadoria de revenda por quebra de estoque - Ficha 3C
	<b>xx7665</b>	<b>Baixa para despesas operacionais</b>
	117665	Baixa de aquisições consumidas ou utilizadas na estocagem, comercialização ou entrega de mercadorias de revenda ou produtos acabados.
	137665	Baixa de Energia Elétrica consumida na estocagem e comercialização de mercadorias de revenda ou produtos acabados
<b>xx777x</b>	<b>xx777x</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Vendidos/Saídos - Módulo 3 para Módulo 6</b>
	<b>xx7771</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Saídos para Ficha 6A</b>
	317771	Apuração do Custo e ICMS do produto acabado - operação geradora de crédito acumulado pela aplicação de alíquotas diversificadas
	327771	Apuração do Custo e ICMS da mercadoria de revenda - operação geradora de crédito acumulado pela aplicação de alíquotas diversificadas
	337771	Apuração do Custo e ICMS na industrialização para outro estabelecimento - operação geradora de crédito acumulado pela aplicação de alíquotas diversificadas
	<b>xx7772</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Saídos para Ficha 6B</b>
	317772	Apuração do Custo e ICMS do produto acabado - operação geradora de crédito acumulado efetuada com redução de base de cálculo
	327772	Apuração do Custo e ICMS da mercadoria de revenda - operação geradora de crédito acumulado efetuada com redução de base de cálculo
	337772	Apuração do Custo e ICMS na industrialização para outro estabelecimento - operação geradora de crédito acumulado efetuada com redução de base de cálculo
	<b>xx7773</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Saídos para Ficha 6C</b>
	317773	Apuração do Custo e ICMS do produto acabado - operação geradora de crédito acumulado - exportação
	327773	Apuração do Custo e ICMS da mercadoria de revenda - operação geradora de crédito acumulado - exportação
	337773	Apuração do Custo e ICMS na industrialização para outro estabelecimento - operação geradora de crédito acumulado - exportação
	<b>xx7774</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Saídos para Ficha 6D</b>
	317774	Apuração do Custo e ICMS do produto acabado - operação geradora de crédito acumulado - ZFM
	327774	Apuração do Custo e ICMS da mercadoria de revenda - operação geradora de crédito acumulado - ZFM
	337774	Apuração do Custo e ICMS na industrialização para outro estabelecimento - operação geradora de crédito acumulado - ZFM
	<b>xx7775</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Saídos para Ficha 6E</b>
	317775	Apuração do Custo e ICMS do produto acabado - operação geradora de crédito acumulado - outras saídas sem o pagamento do imposto
	327775	Apuração do Custo e ICMS da mercadoria de revenda - operação geradora de crédito acumulado - outras saídas sem o pagamento do imposto
	337775	Apuração do Custo e ICMS na industrialização para outro estabelecimento - operação geradora de crédito acumulado - outras saídas sem o pagamento do imposto
	<b>xx7776</b>	<b>Apuração do Custo e ICMS dos Produtos Saídos para Ficha 6F</b>
	317776	Apuração do Custo e ICMS do produto acabado - operação <b>não</b> geradora de crédito acumulado
	327776	Apuração do Custo e ICMS da mercadoria de revenda - operação <b>não</b> geradora de crédito acumulado

	337776	Apuração do Custo e ICMS na industrialização para outro estabelecimento - operação <b>não</b> geradora de crédito acumulado
	<b>77xx78</b>	<b>Devolução de Saídas - Anulação da Saída do Módulo 3</b>
	773178	Devolução de produto acabado - Ficha 3A
	773278	Devolução de mercadoria de revenda - Ficha 3B
	773378	Devolução de produto industrializado para outro estabelecimento - Ficha 3C
<b>xxxx8x</b>	<b>xxxx8x</b>	<b>Outros Lançamentos e Anotações</b>
	<b>xx7881</b>	<b>Anotação em Ficha do Módulo 2</b>
	237881	Anotação na Ficha 2C dos dados da nota fiscal de remessa para industrialização em outro estabelecimento - Ficha 2C
	<b>277881</b>	Anotação na Ficha 2G dos dados da nota fiscal de remessa para industrialização em outro estabelecimento - Ficha 2G
	<b>782381</b>	Anotação na Ficha 2C dos dados da nota fiscal de retorno do material ou produto em elaboração remetido para industrialização em outro estabelecimento e não utilizado no processo - Ficha 2C
	<b>782781</b>	Anotação na Ficha 2G dos dados da nota fiscal de retorno do material ou produto em elaboração remetido para industrialização em outro estabelecimento e não utilizado no processo - Ficha 2G
	<b>xxxx85</b>	<b>Transferências entre Fichas do Módulo 1</b>
	131185	Alocação de Energia Elétrica utilizada na armazenagem de insumos
	<b>xxxx88</b>	<b>Anulação de transferências entre Fichas do Módulo 1</b>
	111388	Anulação de Alocação de Energia Elétrica de armazenagem de Insumos
	<b>xxxx9x</b>	<b>Do Controle de Materiais Resultantes de Perdas e Sobras</b>
	<b>xx5291</b>	<b>Entrada de Materiais Resultantes de Perdas e Sobras</b>
	115291	Entrada de materiais resultantes de perdas do estoque de materiais
	215291	Entrada de materiais resultantes de perdas e sobras da produção
	225291	Entrada de materiais resultantes de perdas e sobras da produção em outro estabelecimento
	235291	Entrada de materiais resultantes de perdas e sobras da industrialização para outro estabelecimento
	275291	Entrada de materiais resultantes de perdas e sobras da produção conjunta
<b>xxxx9x</b>	315291	Entrada de materiais resultantes de perdas do estoque de produtos acabados
	325291	Entrada de materiais resultantes de perdas do estoque de mercadoria de revenda
	335291	Entrada de materiais resultantes de perdas do estoque de produtos industrializados para outro estabelecimento
	<b>527997</b>	<b>Saída com Valor Comercial de Materiais Resultantes de Perdas e Sobras</b>
	527997	Saída com Valor Comercial de Materiais Resultantes de Perdas e Sobras
	<b>527996</b>	<b>Saída sem Valor Comercial de Materiais Resultantes de Perdas e Sobras</b>
	527996	Saída sem Valor Comercial de Materiais Resultantes de Perdas e Sobras

## APÊNDICE B - DOS BLOCOS E REGISTROS DO ARQUIVO DIGITAL

### BLOCO 0: ABERTURA, IDENTIFICAÇÃO E REFERÊNCIAS

#### REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº	campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0000"	C	004	-
02	LADCA	Texto fixo contendo "LADCA"	C	005	-
03	COD_VER	Código da versão do leiaute conforme a Tabela 3.1	N	002	-
04	COD_FIN	Código da finalidade do arquivo conforme a Tabela 3.2	N	002	-
05	PERIODO	Período das informações contidas no arquivo	N	006	-
06	NOME	Nome empresarial do estabelecimento informante	C	-	-
07	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ do estabelecimento informante	N	014	-
08	IE	Inscrição Estadual do estabelecimento informante	C	-	-
09	CNAE	CNAE do contribuinte informante	N	007	-
10	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal do estabelecimento informante, conforme a Tabela de Municípios (IBGE: <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a> ).	N	007	-
11	OP_CRD_OUT	Opção de crédito outorgado conforme artigo 11 do Anexo III do RICMS/00 por Prestador de Serviço de Transporte Rodoviário – preencher com: 0 – Não optante do crédito outorgado. 1- Optante do crédito outorgado.	N	001	-
12	IE_INTIMA	Inscrição Estadual do Estabelecimento paulista gerador de crédito acumulado notificado, por intimação específica, a entregar arquivo	C	12	-

Observações:

- O campo 11 será preenchido somente por Prestador de Serviço de Transporte Rodoviário
- O campo 12 será preenchido quando o estabelecimento gerador de crédito acumulado for intimado a entregar arquivo de custo de outro estabelecimento.

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um por arquivo

#### REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0

nº	campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0001"	C	004	-
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1 - Bloco sem dados informados	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um por arquivo

#### REGISTRO 0150: CADASTRO DE PARTICIPANTES DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES

nº	Campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0150"	C	004	-
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo	C	-	-
03	NOME	Razão social ou nome do participante	C	-	-
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela indicada na Tabela de Países do Banco Central do Brasil: <a href="http://www.bcb.gov.br">www.bcb.gov.br</a>	N	005	-
05	CNPJ	CNPJ ou CPF do participante	N	014	-
06	IE	Inscrição Estadual do participante	C	-	-
07	UF	Sigla da unidade da federação do participante	C	002	-
08	CEP	Código de Endereçamento Postal	N	008	-
09	END	Logradouro e endereço do imóvel	C	-	-

10	NUM	Número do imóvel	C	-	-
11	COMPL	Dados complementares do endereço	C	-	-
12	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado	C	-	-
13	COD_MUN	Código do município, conforme Tabela de Municípios (IBGE: <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a> )	N	007	-
14	FONE	Número do telefone	C	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

Caso o campo 4 COD\_PAIS indique país no exterior os campos de 05 a 14 não devem ser preenchidos.

#### REGISTRO 0151: TABELA DE IE DE CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0151"	C	004	-
02	IE_SUBS	Inscrição Estadual em São Paulo do Participante de outra unidade da federação na condição de substituto tributário no Estado de São Paulo.	C	-	-

Observações:

- Fato motivador: O registro será informado na hipótese de o contribuinte de outra unidade da federação estar inscrito como substituto tributário no Estado de São Paulo.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO 0200: TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0200"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do item	C	-	-
03	DESCR_ITEM	Descrição do item	C	-	-
04	UNI	Unidade de medida do Item.	C	-	-
05	COD_GEN	Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.1.	N	002	-

Observações:

- O código de item e sua descrição devem ser informados mesmo que não haja movimentação ou existência de estoque do item no período. A exclusão do item controlado só ocorrerá na hipótese de não existência de estoque e de o mesmo não mais compor o ciclo de aquisição, produção, comercialização e prestação do serviço do estabelecimento.
- O preenchimento do campo 05 é opcional no caso de item cuja movimentação ocorra exclusivamente dentro do estabelecimento.

Registro Obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 0205: CÓDIGO ANTERIOR DO ITEM

nº	campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "0205"	C	004	-
02	COD_ANT_ITEM	Código anterior do mesmo item	C	-	-
03	DESCR_ANT_ITEM	Descrição anterior do mesmo item	C	-	-
04	PE_INI	Período inicial de utilização do código anterior do item	N	006	-
05	PE_FIM	Período final de utilização do código anterior do item	N	006	-

Observações:

- Fato motivador: O registro a ser informado na hipótese de alteração do código do item informado no Registro 0200 correspondente.
- O campo 3 "Descrição anterior do item" pode ser alterado para melhor descrever o mesmo item, vedada a alteração para descrição de item diverso.

Nível hierárquico - 3

**REGISTRO 0300: ENQUADRAMENTO LEGAL DA OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO GERADORA DE CRÉDITO ACUMULADO DO ICMS**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0300"	C	004	-
02	COD_LEGAL	Código do Enquadramento Legal	N	004	-
03	DESC	Informar um dos seguintes códigos, relativo à hipótese de geração, conforme o inciso do artigo 71 do RICMS/00 : 1 – “Inciso I - Operações interestaduais com alíquota 7%” 2 – “Inciso I - Operações interestaduais com alíquota 12%” 3 – “Inciso I - Operações internas com alíquota 7%” 4 – “Inciso I - Operações internas” 5 – “Inciso I - Outras” 6 – “Inciso II - Redução de Base de Cálculo” 7 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – Exportação”. 8 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – Exportação Indireta” 9 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – ZF Manaus” 10 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – Diferimento” 11 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – Isenção” 12 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – ST” 13 – “Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto – Outras”	N	002	-
04	ANEX	Informar o Anexo do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS, se existir.	C	-	-
05	ART	Informar o Artigo do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS.	C	-	-
06	INC	Informar o Inciso do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS, se existir.	C	-	-
07	ALIN	Informar a Alínea do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS, se existir.	C	-	-
08	PRG	Informar o Parágrafo do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS, se existir.	C	-	-
09	ITM	Informar o Item do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS, se existir.	C	-	-
10	LTR	Informar a letra do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS, se existir.	C	-	-
11	OBS	Informação complementar referente ao enquadramento legal da operação ou prestação geradora do crédito acumulado do ICMS.	C	-	-

## Observações:

- Fato motivador: O registro será informado na hipótese de haver saída com formação de crédito acumulado do imposto.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

**REGISTRO 0400: TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO OU RELATÓRIO INTERNO**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "0400"	C	004	-
02	COD_CHV	Código chave e único de identificação do documento ou relatório de uso interno, gerado pelo contribuinte, para fins do sistema de apuração.	N	003	-

03	DESCR_DOC_INT	Descrição do documento ou relatório de uso interno	C	-	-
04	COD_DOC_INT	Código do documento ou relatório de uso interno utilizado pelo contribuinte, se existir.	C	-	-

Observações:

- Fato motivador: O registro será informado para identificar os documentos ou relatórios internos.
- O campo 2 será preenchido com o código chave e único para cada registro iniciando no número 100.
- O campo 4 será preenchido com o código do documento ou relatório utilizado pela empresa. Caso não exista este código, não preencha o campo.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

**REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0**

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "0990"	C	004	-
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um por arquivo

## BLOCO 5: INFORMAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DE CUSTOS E DO ICMS.

### REGISTRO 5001: ABERTURA DO BLOCO 5

n°	Campo	Descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5001"	C	004	-
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1 - Bloco sem dados informados	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um por arquivo

### REGISTRO 5010: ABERTURA DE FICHA 1A

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5010"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	C	-	-
03	QUANT_INI	Saldo inicial de quantidade do item	N	-	P
04	CUS_INI	Saldo inicial do valor de custo do item	N	-	2
05	ICMS_INI	Saldo inicial do valor do ICMS do item	N	-	2
06	QUANT_FIM	Saldo final de quantidade do item	N	-	P
07	CUS_FIM	Saldo final do valor de custo do item	N	-	2
08	ICMS_FIM	Saldo final do valor do ICMS do item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do material ou produto (campo 02) estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 1A, no período.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

### REGISTRO 5015: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5015".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	NUM_DI	Número da DI ou DSI	C	-	-
10	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
11	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
12	IND	Indicador do Movimento – preencher com: 0 – Entrada 1 - Saída.	N	001	-
13	COD_ITEM_OUTRA_T AB	Código do item controlado na ficha de origem ou destino conforme Registro 0200.	C	-	-
14	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
15	CUST_MERC	Custo do item.	N	-	P
16	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 1A no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 5020 IPI E OUTROS TRIBUTOS NA ENTRADA**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5020".	C	004	-
02	VAL_IPI	Valor do IPI, quando recuperável.	N	-	P
03	VAL_TRIB	Valor de outros tributos e contribuições não-cumulativos	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas entradas da ficha 1A.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5060: ABERTURA DA FICHA 1B**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5060"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código da ficha conforme Registro 0200	C	-	-
03	CUS_INI	Saldo inicial do valor de custo.	N	-	2
04	ICMS_INI	Saldo inicial do valor do ICMS.	N	-	2
05	CUS_FIM	Saldo final do valor de custo.	N	-	2
06	ICMS_FIM	Saldo final do valor do ICMS.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Registro obrigatório quando a Ficha 1B estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um por arquivo

**REGISTRO 5065: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 1B**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5065".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> - Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
12	COD_ITEM	Código do item controlado na ficha de origem ou destino, conforme Registro 0200.	C	-	-
13	CUST_MERC	Custo do item.	N	-	P
14	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 1B no período.
- Será lançado no campo Histórico o(s) número(s) do(s) documento(s) fiscal(is) de remessa, conforme Nota 2 da Ficha 1B do manual do sistema de apuração.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 5070 IPI E OUTROS TRIBUTOS NA ENTRADA**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5070".	C	004	-
02	VAL_IPI	Valor do IPI, quando recuperável.	N	-	P
03	VAL_TRIB	Valor de outros tributos e contribuições não-cumulativos	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas movimentações de origem externa na entrada da Ficha 1B.

Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5080: ABERTURA DA FICHA 1C**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5080"	C	004	-
02	COD_ENERGIA	Código da Energia elétrica conforme Registro 0200	C	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Registro obrigatório quando a energia elétrica estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um por arquivo

**REGISTRO 5085: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 1C**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5085".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> - Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
12	COD_ITEM	Código do item controlado na ficha de origem ou destino, conforme Registro 0200.	C	-	-
13	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
14	CUST_ENER	Custo do item.	N	-	P
15	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P
16	PERC_RATEIO	Percentual de rateio da Ficha 4A.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 1C no período.
- O campo 14 "CUST\_ENER" corresponde à coluna 14 (entrada) ou coluna 18 (saída) da Ficha 1C.
- O campo 16 "PERC\_RATEIO" corresponde à coluna 02 da Ficha 4A e será preenchido no caso de movimentação de saída em que a alocação da energia elétrica seja feita por base de rateio.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 5090 OUTROS TRIBUTOS NA ENTRADA**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5090".	C	004	-
02	VAL_TRIB	Valor de outros tributos e contribuições não-cumulativos	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas movimentações de entrada.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5100: ABERTURA DA FICHA 1D**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5100"	C	004	-
02	COD_SERV	Código do Serviço de Comunicações conforme Registro 0200	C	-	-

03	CUSTO_FIM	Soma no final do período do custo.	N	-	2
04	ICMS_FIM	Soma no final do período dos valores do ICMS.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Registro obrigatório quando a Ficha 1D estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – um por arquivo

#### REGISTRO 5105: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 1D

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5105".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Prestação	N	004	-
09	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	CUST_SERV	Custo do Serviço Comunicação.	N	-	P
12	VAL_TRIB	Valor de outros tributos e contribuições não-cumulativos	N	-	P
13	VL_ICMS	Valor do ICMS.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 1D no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 5110: ABERTURA DA FICHA 1E

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5110"	C	004	-
02	COD_SERV	Código da Ficha 1E conforme Registro 0200	C	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado pelo prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com regime normal de crédito do imposto quando a Ficha 1E estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – um por arquivo

#### REGISTRO 5115: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 1E

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5115"	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	CFOP	CFOP da Prestação	N	004	-
06	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
07	SER	Série do documento.	C	-	-
08	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
09	COD_REMET	Código do remetente conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_DEST	Código do destinatário conforme registro 0150.	C	-	-
11	UF_INICIO	UF de início do serviço de transporte	C	002	-
12	UF_DESTINO	UF de destino do serviço de transporte	C	002	-
13	COD_TOMAD	Código do tomador do serviço de transporte conforme registro 0150.	C	-	-
14	ALÍQUOTA	Alíquota do ICMS aplicável à prestação	N	-	2
15	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-

16	VLR_CUSTO	Valor do custo total da aquisição dos serviços.	N	-	2
17	VLR_ICMS	Valor do ICMS.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado por prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com regime normal de crédito do imposto quando houver movimentação na Ficha 1E no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5150: ABERTURA DE FICHA 2A

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5150".	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do produto, conforme Registro 0200.	C	-	-
03	CUS_INI	Saldo inicial do Valor de custo.	N	-	2
04	ICMS_INI	Saldo inicial do Valor ICMS.	N	-	2
05	CUS_FIM	Saldo final do Valor de custo.	N	-	2
06	ICMS_FIM	Saldo final do Valor ICMS.	N	-	2
07	QUANT_PER	Quantidade de produto concluído e transferido no período.	N	-	P
08	CUST_UNIT	Custo Unitário do produto concluído e transferido no período.	N	-	P
09	ICMS_UNIT	Valor Unitário de ICMS do produto concluído e transferido no período.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do produto estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 2A no período.
- Os campos 08 e 09 referem-se, respectivamente, a soma das linhas das colunas 5 e 7 da Ficha 5A do produto terminado correspondente.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5155: APURAÇÃO DO CUSTO - FICHA TÉCNICA 5A

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5155"	C	004	-
02	CÓD_INS	Código do insumo, conforme Registro 0200.	C	-	-
03	QUANT_INS	Quantidade de insumo utilizada	N	-	P
04	CUST_UNIT	Custo Unitário do Insumo por unidade de produto	N	-	P
05	ICMS_UNIT	Valor Unitário do ICMS do Insumo por unidade de produto	N	-	P
06	PERD_NORM	Quantidade de perda normal no processo produtivo	N	-	P
07	GANHO_NORM	Quantidade de ganho normal no processo produtivo	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação de saída do produto terminado e transferido (campo 2 do Registro 5150) no período.
- Os campos 03, 04 e 05 referem-se, respectivamente, as linhas das colunas 2, 5 e 7 da Ficha 5A do produto terminado e transferido correspondente.
- O campo 06 será informado quando houver perda normal relatada na coluna 8 da Ficha Técnica 5A.
- O campo 07 será informado quando houver ganho normal relatado na coluna 8 da Ficha Técnica 5A.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5160: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 2A

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5160".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico			
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-

07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
09	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
10	COD_ITEM	Código do item movimentado conforme Registro 0200.	C	-	-
11	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
12	CUST_ITEM	Custo do item.	N	-	P
13	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2A no período.
- Os campos 12 e 13 referem-se, respectivamente, as linhas das colunas 12 e 13 (entrada) ou 16 e 18 (saída) da Ficha 2A.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 5165: ABERTURA DE FICHA 2B

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5165".	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do produto, conforme Registro 0200.	C	-	-
03	CUS_INI	Saldo inicial do Valor de custo.	N	-	2
04	ICMS_INI	Saldo inicial do Valor ICMS.	N	-	2
05	CUS_FIM	Saldo final do Valor de custo.	N	-	2
06	ICMS_FIM	Saldo final do Valor ICMS.	N	-	2
07	QUANT_PER	Quantidade de produto concluído e transferido no período.	N	-	P
08	CUST_UNIT	Custo Unitário do produto concluído e transferido no período.	N	-	P
09	ICMS_UNIT	Valor Unitário de ICMS do produto concluído e transferido no período.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do produto estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 2B no período.
- Os campos 08 e 09 referem-se, respectivamente, a soma das linhas das colunas 5 e 7 da Ficha 5A do produto terminado correspondente.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – vários por arquivo

#### REGISTRO 5170: APURAÇÃO DO CUSTO - FICHA TÉCNICA 5A

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5170"	C	004	-
02	CÓD_INS	Código do insumo, conforme Registro 0200.	C	-	-
03	QUANT_INS	Quantidade de insumo utilizada	N	-	P
04	CUST_UNIT	Custo Unitário do Insumo por unidade de produto	N	-	P
05	ICMS_UNIT	Valor Unitário do ICMS do Insumo por unidade de produto	N	-	P
06	PERD_NORM	Quantidade de perda normal no processo produtivo	N	-	P
07	GANHO_NORM	Quantidade de ganho normal no processo produtivo	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação de saída do produto terminado e transferido (campo 2 do Registro 5165) no período.
- Os campos 03, 04 e 05 referem-se, respectivamente, as linhas das colunas 2, 5 e 7 da Ficha 5A do produto terminado e transferido correspondente.
- O campo 06 será informado quando houver perda normal relatada na coluna 8 da Ficha Técnica 5A.
- O campo 07 será informado quando houver ganho normal relatado na coluna 8 da Ficha Técnica 5A.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

**REGISTRO 5175: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 2B**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5175".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico			
05	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
06	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
07	SER	Série do documento.	C	-	-
08	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
09	COD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
12	COD_ITEM	Código do item movimentado conforme Registro 0200.	C	-	-
13	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
14	CUST_ITEM	Custo do item.	N	-	P
15	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2B no período.
- Os campos 14 e 15 referem-se, respectivamente, as linhas das colunas 14 e 15 (entrada) ou 18 e 20 (saída) da Ficha 2B.
- Será lançado no campo Histórico o(s) número(s) do(s) documento(s) fiscal(is) de remessa, conforme Nota 2 da Ficha 2B

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 5180: ABERTURA DE FICHA 2C**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5180".	C	004	-
02	COD_ITEM	Código da Ficha 2C conforme Registro 0200.	C	-	-
03	CUS_INI	Saldo inicial do Valor de custo.	N	-	2
04	ICMS_INI	Saldo inicial do Valor ICMS.	N	-	2
05	CUS_FIM	Saldo final do Valor de custo.	N	-	2
06	ICMS_FIM	Saldo final do Valor ICMS.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Registro obrigatório quando a Ficha 2C estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um por arquivo

**REGISTRO 5185: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 2C**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5185".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
09	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
10	COD_ITEM	Entradas: Código do item movimentado ou Saídas: Código do	C	-	-

		produto encomendado nas movimentações com a Ficha 3C, conforme Registro 0200.			
11	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
12	CUST_ITEM	Custo do item.	N	-	P
13	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2C no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 5190: ABERTURA DA FICHA 2D**

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5190"	C	004	-
02	COD_SERV	Código da Ficha 2D conforme Registro 0200	C	-	-
03	CUSTO_FIM	Soma no final do período do custo.	N	-	2
04	ICMS_FIM	Soma no final do período dos valores do ICMS.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado pelo prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com regime normal de crédito do imposto quando a Ficha 2D estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – um por arquivo

**REGISTRO 5195: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 2D**

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5195"	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
09	COD_ITEM	Código do item controlado na ficha de origem conforme Registro 0200.	C	-	-
10	QUANT	Quantidade (quando aplicável)	N	-	-
11	VLR_CUSTO	Valor do custo total de entrada da mercadoria ou aquisição do serviço.	N	-	2
12	VLR_ICMS	Valor do ICMS transferido da ficha de origem.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado por prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com regime normal de crédito do imposto quando houver movimentação na Ficha 2D no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

**REGISTRO 5210: ABERTURA DE FICHA 2E**

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5210"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código da Ficha 2E, conforme Registro 0200.	C	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Registro obrigatório quando a Ficha 2E estiver codificada no Registro 0200.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um por arquivo

**REGISTRO 5215: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 2E**

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5215".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-

09	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
10	COD_ITEM	Código do item controlado na ficha de origem ou destino, conforme Registro 0200.	C	-	-
11	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
12	CUST_MERC	Custo do item na entrada ou do custo rateado na saída.	N	-	P
13	VL_ICMS	Valor do ICMS do item na entrada ou do ICMS rateado na saída.	N	-	P
14	PERC_RAT	Percentual de rateio da Ficha <b>4C</b> .	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2E no período.
- Informar o campo 11 na movimentação de entrada.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 5230: ABERTURA DE FICHA 2F

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5230"	C	004	-
02	COD_INSUMO_CONJ	Código do insumo conjunto, conforme Registro 0200	C	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do insumo conjunto estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 2F no período.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5235: APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE ALOCAÇÃO DE CUSTO DO PERÍODO FICHA 4B

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5235".	C	004	-
02	COD_COPROD	Código do co-produto, conforme Registro 0200	C	-	-
03	QUANT_COPROD	Quantidade de Co-Produto resultante do Insumo conjunto no período.	N	-	P
04	PRECO_MEDIO	Preço Médio de Saída do Co-Produto.	N	-	P
05	VALOR_SAIDA	Valor Projetado das Saídas	N	-	P
06	PERC_ATRIB	Percentual de alocação do custo e ICMS do insumo-conjunto para o co-produto obtido na coluna 5 da Ficha 4B	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2F no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 5240: MOVIMENTAÇÃO DOS ITENS NA FICHA 2F

n°	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5240".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC_INT	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER_INT	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
09	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
10	COD_ITEM	Código do insumo conjunto ou co-produto movimentado conforme tabela 0200.	C	-	-

11	QUAN	Quantidade do insumo conjunto na entrada ou do co-produto na saída.	N	-	P
12	CUSTO	Custo do insumo conjunto na entrada ou do co-produto na saída.	N	-	P
13	VL_ICMS	Valor do ICMS do insumo conjunto na entrada ou do co-produto na saída.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2F no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5260: ABERTURA DE FICHA 2G

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5260".	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do processo produtivo conjunto conforme Registro 0200.	C	-	-
03	CUS_INI	Saldo inicial do Valor de custo.	N	-	2
04	ICMS_INI	Saldo inicial do Valor ICMS.	N	-	2
05	CUS_FIM	Saldo final do Valor de custo.	N	-	2
06	ICMS_FIM	Saldo final do Valor ICMS.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do processo produtivo conjunto estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 2G no período.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5265: ABERTURA DE FICHA TÉCNICA 5A

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5265"	C	004	-
02	COD_COPROD	Código do co-produto terminado e transferido no período conforme Registro 0200	C	-	-
03	QUANT_PER	Quantidade de co-produto concluído e transferido no período.	N	-	P
04	CUST_UNIT	Custo Unitário do co-produto concluído e transferido no período.	N	-	P
05	ICMS_UNIT	Valor Unitário de ICMS de co-produto concluído e transferido no período.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação de saída do co-produto terminado correspondente no período.
- Os campos 04 e 05 referem-se, respectivamente, a soma das linhas das colunas 5 e 7 da Ficha 5A do co-produto terminado correspondente.
- Para cada processo conjunto de produção controlado por Ficha 2G, haverá tantas Fichas Técnicas 5A quantos forem os co-produtos resultantes, do mesmo processo, terminados e transferidos no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5270: APURAÇÃO DO CUSTO - FICHA TÉCNICA 5A

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5270"	C	004	-
02	CÓD_INS	Código do insumo conforme Registro 0200.	C	-	-
03	QUANT_INS	Quantidade de insumo utilizada	N	-	P
04	CUST_UNIT	Custo Unitário do Insumo por unidade de co-produto	N	-	P
05	ICMS_UNIT	Valor Unitário do ICMS do Insumo por unidade de co-produto	N	-	P
06	PERD_NORM	Quantidade de perda normal no processo produtivo	N	-	P
07	GANHO_NORM	Quantidade de ganho normal no processo produtivo	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação de saída do co-produto terminado correspondente no período.

- Os campos 03, 04 e 05 referem-se, respectivamente, as linhas das colunas 2, 5 e 7 da Ficha 5A do produto terminado correspondente.
- O campo 06 será informado quando houver perda normal relatada na coluna 8 da Ficha Técnica 5A.
- O campo 07 será informado quando houver ganho normal relatado na coluna 8 da Ficha Técnica 5A.

Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5275: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 2G

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5275".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico			
05	CFOP	CFOP da Operação/Prestação	N	004	-
06	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
07	SER	Série do documento.	C	-	-
08	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
09	COD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	IND	Indicador do Movimento - preencher com: <b>0</b> - Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
12	COD_ITEM	Código do item movimentado conforme Registro 0200.	C	-	-
13	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
14	CUST_ITEM	Custo do item.	N	-	P
15	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 2G no período.

Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5310: ABERTURA DE FICHA 3A

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5310"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	C	-	-
03	QUANT_INI	Saldo inicial de quantidade do item	N	-	P
04	CUS_INI	Saldo inicial do valor de custo do item	N	-	2
05	ICMS_INI	Saldo inicial do valor do ICMS do item	N	-	2
06	QUANT_FIM	Saldo final de quantidade do item	N	-	P
07	CUS_FIM	Saldo final do valor de custo do item	N	-	2
08	ICMS_FIM	Saldo final do valor do ICMS do item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do material ou produto (campo 02) estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 3A no período.

Nível hierárquico - 2  
Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5315: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5315".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela	N	003	-

		4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.			
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	IND	Indicador do Movimento – preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
12	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
13	CUST_MERC	Custo do item.	N	-	P
14	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P
15	PERC_CRDOUT	Percentual de Crédito Outorgado relativo ao item	N	-	2
16	VALOR_CRDOUT	Valor do Crédito Outorgado relativo ao item	N	-	2
17	VALOR_DESP	Valor do Crédito – Despesas Operacionais	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 3A no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 5320 DEVOLUÇÃO DE SAÍDA

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5320".	C	004	-
02	DT_SAI	Data da emissão do documento fiscal que acobertou a operação original do item devolvido.	N	008	-
03	TIP_DOC	Tipo do documento que acobertou a operação original, utilizar a coluna Código Chave da tabela 4.2.	N	002	-
04	SER	Série do documento que acobertou a operação original.	C	-	-
05	NUM_DOC	Número do documento que acobertou a operação original.	N	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas devoluções de saída.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO 5325 OPERAÇÕES GERADORAS DE CRÉDITO ACUMULADO

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5325".	C	004	-
02	COD_LEGAL	Código do Enquadramento Legal conforme registro 0300.	N	004	-
03	VALOR_OP_ITEM	Valor Total da Operação relativo ao item	N	-	2
04	ICMS_GERA_ITEM	Crédito Acumulado Gerado na Operação com o item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado em todas as saídas das Fichas 3A, 3B ou 3C nos casos em que haja geração de crédito acumulado na operação. Esta hipótese ocorre quando o campo 10 COD\_LANC do registro 5315 for igual a um dos seguintes valores: 317771, 327771, 337771, 317772, 327772, 337772, 317773, 327773, 337773, 317774, 327774, 337774, 317775, 327775 ou 337775.
- O campo 04 "ICMS\_GERA\_ITEM" corresponde à coluna 19 das Fichas 6A, 6B e 6C, à coluna 17 da Ficha 6D e à coluna 15 da Ficha 6E.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO 5330 OPERAÇÕES GERADORAS APURADAS NAS FICHAS 6A OU 6B

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5330".	C	004	-
02	VALOR_BC_ITEM	Base de Cálculo da operação de saída relativa ao item.	N	-	2
03	ALIQ_ITEM	Alíquota do ICMS da operação de saída relativa ao item.	N	-	2
04	ICMS_DEB_ITEM	ICMS debitado na operação de saída do item.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado no preenchimento das Fichas 6A ou 6B.

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5335 OPERAÇÕES GERADORAS APURADAS NA FICHA 6C OU 6D**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5335".	C	004	-
02	NUM_DECL_EXP	Número da Declaração para Despacho de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação	C		
03	COMP_OPER	Comprovação da Operação – preencher com: <b>0</b> – Sim <b>1</b> – Não	N	001	
04	SERV_COMUN	Valor do crédito dos serviços de comunicações relativo ao item.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado no preenchimento da Ficha 6C ou 6D
- Na Ficha 6D, não preencher os campos 02 e 04 deste registro.
- No caso de exportação indireta, preencher com o texto "INDIRETA" a descrição do campo 2.

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5340 DADOS DA EXPORTAÇÃO INDIRETA COMPROVADA- FICHA 5H**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5340".	C	004	-
02	DATA_DOC_IND	Data de emissão do documento fiscal do exportador	N	008	
03	NUM_DOC_IND	Número do documento fiscal do exportador	N		
04	SER_DOC_IND	Série do documento fiscal do exportador	C		
05	NUM_DECL_EXP_IND	Número da Declaração para Despacho de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação do estabelecimento exportador	C		

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado na hipótese de operação de exportação indireta comprovada no mesmo período da remessa (campo 03 "COMP\_OPER" do Registro 5335 correspondente preenchido com "0 - SIM").

Nível hierárquico - 6

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 5350: OPERAÇÕES NÃO GERADORAS DE CRÉDITO ACUMULADO – FICHA 6F**

nº	Campo	Descrição	Tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5350".	C	004	-
02	VALOR_OP_ITEM	Valor Total da operação de saída relativo ao item	N	-	2
03	VALOR_BC_ITEM	Base de Cálculo da operação de saída relativa ao item	N	-	2
04	ALIQ_ITEM	Alíquota do ICMS da operação de saída relativa ao item	N	-	2
05	ICMS_DEB_ITEM	ICMS debitado da operação de saída do item	N	-	2
06	ICMS_OPER_ITEM	ICMS devido na operação de saída relativo ao item	N	-	2
07	ICMS_OPER_ITEM_C RED	Crédito de ICMS na operação de saída relativo ao item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado em todas as saídas das Fichas 3A, 3B ou 3C nos casos em que não haja geração de crédito acumulado na operação. Esta hipótese ocorre quando o campo 10 COD\_LANC do registro 5315 for igual a um dos seguintes valores: 317776, 327776 ou 337776.
- Preencher o campo 06 quando houver ICMS devido na operação.
- Preencher o campo 07 quando resultar em crédito de ICMS.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

**REGISTRO 5360: ABERTURA DE FICHA 3B**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5360"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	C	-	-
03	QUANT_INI	Saldo inicial de quantidade do item	N	-	P
04	CUS_INI	Saldo inicial do valor de custo do item	N	-	2
05	ICMS_INI	Saldo inicial do valor do ICMS do item	N	-	2
06	QUANT_FIM	Saldo final de quantidade do item	N	-	P
07	CUS_FIM	Saldo final do valor de custo do item	N	-	2
08	ICMS_FIM	Saldo final do valor do ICMS do item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do material ou produto (campo 02) estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 1A, 3A, 3B ou 3C no período.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

**REGISTRO 5365: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5365".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	NUM_DI	Número da DI ou DSI	C	-	-
10	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
11	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
12	IND	Indicador do Movimento – preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
13	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
14	CUST_MERC	Custo do item.	N	-	P
15	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P
16	PERC_CRDOUT	Percentual de Crédito Outorgado relativo ao item	N	-	2
17	VALOR_CRDOUT	Valor do Crédito Outorgado relativo ao item	N	-	2
18	VALOR_DESP	Valor do Crédito – Despesas Operacionais	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 3B no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

**REGISTRO 5370 IPI E OUTROS TRIBUTOS NA ENTRADA**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5370".	C	004	-
02	VAL_IPI	Valor do IPI, quando recuperável.	N	-	P
03	VAL_TRIB	Valor de outros tributos e contribuições não-cumulativos	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas entradas da ficha 3B.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

**REGISTRO 5375 DEVOLUÇÃO DE SAÍDA**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5375".	C	004	-
02	DT_SAI	Data da emissão do documento fiscal que acobertou a operação original do item devolvido.	N	008	-
03	TIP_DOC	Tipo do documento que acobertou a operação original, utilizar a coluna Código Chave da tabela 4.2.	N	002	-
04	SER	Série do documento que acobertou a operação original.	C	-	-
05	NUM_DOC	Número do documento que acobertou a operação original.	N	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas devoluções de saída.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO 5380 OPERAÇÕES GERADORAS DE CRÉDITO ACUMULADO

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5380".	C	004	-
02	COD_LEGAL	Código do Enquadramento Legal conforme registro 0300.	N	004	-
03	VALOR_OP_ITEM	Valor Total da Operação relativo ao item	N	-	2
04	ICMS_GERA_ITEM	Crédito Acumulado Gerado na Operação com o item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado em todas as saídas das Fichas 3A, 3B ou 3C nos casos em que haja geração de crédito acumulado na operação. Esta hipótese ocorre quando o campo 11 COD\_LANC do registro 5365 for igual a um dos seguintes valores: 317771, 327771, 337771, 317772, 327772, 337772, 317773, 327773, 337773, 317774, 327774, 337774, 317775, 327775 ou 337775.
- O campo 04 "ICMS\_GERA\_ITEM" corresponde à coluna 19 das Fichas 6A, 6B e 6C, à coluna 17 da Ficha 6D e à coluna 15 da Ficha 6E.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO 5385 OPERAÇÕES GERADORAS APURADAS NAS FICHAS 6A OU 6B

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5385".	C	004	-
02	VALOR_BC_ITEM	Base de Cálculo da operação de saída relativa ao item.	N	-	2
03	ALIQ_ITEM	Alíquota do ICMS da operação de saída relativa ao item.	N	-	2
04	ICMS_DEB_ITEM	ICMS debitado na operação de saída do item.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado no preenchimento das Fichas 6A ou 6B.

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO 5390 OPERAÇÕES GERADORAS APURADAS NA FICHA 6C OU 6D

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5390".	C	004	-
02	NUM_DECL_EXP	Número da Declaração para Despacho de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação	C		
03	COMP_OPER	Comprovação da Operação – preencher com: 0 – Sim 1 – Não	N	001	
04	SERV_COMUN	Valor do crédito dos serviços de comunicações relativo ao item.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado no preenchimento da Ficha 6C ou 6D
- Na Ficha 6D, não preencher os campos 02 e 04 deste registro.

Nível hierárquico - 5

Ocorrência – 1:1

**REGISTRO 5395 DADOS DA EXPORTAÇÃO INDIRETA COMPROVADA- FICHA 5H**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5395".	C	004	-
02	DATA_DOC_IND	Data de emissão do documento fiscal do exportador	N	008	
03	NUM_DOC_IND	Número do documento fiscal do exportador	N		
04	SER_DOC_IND	Série do documento fiscal do exportador	C		
05	NUM_DECL_EXP_IND	Número da Declaração para Despacho de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação do estabelecimento exportador	C		

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado na hipótese de operação de exportação indireta comprovada no mesmo período da remessa (campo 03 "COMP\_OPER" do Registro 5390 correspondente preenchido com "0 - SIM").

Nível hierárquico - 6

Ocorrência – 1:N

**REGISTRO 5400: OPERAÇÕES NÃO GERADORAS DE CRÉDITO ACUMULADO – FICHA 6F**

nº	Campo	Descrição	Tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5400".	C	004	-
02	VALOR_OP_ITEM	Valor Total da operação de saída relativo ao item	N	-	2
03	VALOR_BC_ITEM	Base de Cálculo da operação de saída relativa ao item	N	-	2
04	ALIQ_ITEM	Alíquota do ICMS da operação de saída relativa ao item	N	-	2
05	ICMS_DEB_ITEM	ICMS debitado da operação de saída do item	N	-	2
06	ICMS_OPER_ITEM	ICMS devido na operação de saída relativo ao item	N	-	2
07	ICMS_OPER_ITEM_C RED	Crédito de ICMS na operação de saída relativo ao item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado em todas as saídas das Fichas 3A, 3B ou 3C nos casos em que não haja geração de crédito acumulado na operação. Esta hipótese ocorre quando o campo 10 COD\_LANC do registro 5365 for igual a um dos seguintes valores: 317776, 327776 ou 337776.
- Preencher o campo 06 quando houver ICMS devido na operação.
- Preencher o campo 07 quando resultar em crédito de ICMS.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

**REGISTRO 5410: ABERTURA DE FICHA 3C**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5410"	C	004	-
02	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	C	-	-
03	QUANT_INI	Saldo inicial de quantidade do item	N	-	P
04	CUS_INI	Saldo inicial do valor de custo do item	N	-	2
05	ICMS_INI	Saldo inicial do valor do ICMS do item	N	-	2
06	QUANT_FIM	Saldo final de quantidade do item	N	-	P
07	CUS_FIM	Saldo final do valor de custo do item	N	-	2
08	ICMS_FIM	Saldo final do valor do ICMS do item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do material ou produto (campo 02) estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 3C no período.
- O campo 02 será preenchido com o código do produto encomendado.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

**REGISTRO 5415: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5415".	C	004	-
02	NUM_LANC	Número do Lançamento	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	CÓD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	IND	Indicador do Movimento – preencher com: <b>0</b> – Entrada <b>1</b> - Saída.	N	001	-
12	QUAN	Quantidade do item.	N	-	P
13	CUST_MERC	Custo do item.	N	-	P
14	VL_ICMS	Valor do ICMS do item.	N	-	P
15	PERC_CRDOUT	Percentual de Crédito Outorgado relativo ao item	N	-	2
16	VALOR_CRDOUT	Valor do Crédito Outorgado relativo ao item	N	-	2
17	VALOR_DESP	Valor do Crédito – Despesas Operacionais	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 3C no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

**REGISTRO 5420 DEVOLUÇÃO DE SAÍDA**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5420".	C	004	-
02	DT_SAI	Data da emissão do documento fiscal que acobertou a operação original do item devolvido.	N	008	-
03	TIP_DOC	Tipo do documento que acobertou a operação original, utilizar a coluna Código Chave da tabela 4.2.	N	002	-
04	SER	Série do documento que acobertou a operação original.	C	-	-
05	NUM_DOC	Número do documento que acobertou a operação original.	N	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado nas devoluções de saída.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

**REGISTRO 5425 OPERAÇÕES GERADORAS DE CRÉDITO ACUMULADO**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5425".	C	004	-
02	COD_LEGAL	Código do Enquadramento Legal conforme registro 0300.	N	004	-
03	VALOR_OP_ITEM	Valor Total da Operação relativo ao item	N	-	2
04	ICMS_GERA_ITEM	Crédito Acumulado Gerado na Operação com o item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado em todas as saídas das Fichas 3A, 3B ou 3C nos casos em que haja geração de crédito acumulado na operação. Esta hipótese ocorre quando o campo 10 COD\_LANC do registro 5415 for igual a um dos seguintes valores: 317771, 327771, 337771, 317772, 327772, 337772, 317773, 327773, 337773, 317774, 327774, 337774, 317775, 327775 ou 337775.
- O campo 04 "ICMS\_GERA\_ITEM" corresponde à coluna 19 das Fichas 6A, 6B e 6C, à coluna 17 da Ficha 6D e à coluna 15 da Ficha 6E.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

**REGISTRO 5430 OPERAÇÕES GERADORAS APURADAS NAS FICHAS 6A OU 6B**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5430".	C	004	-
02	VALOR_BC_ITEM	Base de Cálculo da operação de saída relativa ao item.	N	-	2
03	ALIQ_ITEM	Alíquota do ICMS da operação de saída relativa ao item.	N	-	2
04	ICMS_DEB_ITEM	ICMS debitado na operação de saída do item.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado no preenchimento das Fichas 6A ou 6B.

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5435 OPERAÇÕES GERADORAS APURADAS NA FICHA 6C OU 6D**

nº	Campo	Descrição	tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5435".	C	004	-
02	NUM_DECL_EXP	Número da Declaração para Despacho de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação	C		
03	COMP_OPER	Comprovação da Operação – preencher com: 0 – Sim 1 – Não	N	001	
04	SERV_COMUN	Valor do crédito dos serviços de comunicações relativo ao item.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro deve ser informado no preenchimento da Ficha 6C ou 6D
- Na Ficha 6D, não preencher os campos 02 e 04 deste registro.

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5440: OPERAÇÕES NÃO GERADORAS DE CRÉDITO ACUMULADO – FICHA 6F**

nº	Campo	Descrição	Tipo	tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5440".	C	004	-
02	VALOR_OP_ITEM	Valor Total da operação de saída relativo ao item	N	-	2
03	VALOR_BC_ITEM	Base de Cálculo da operação de saída relativa ao item	N	-	2
04	ALIQ_ITEM	Alíquota do ICMS da operação de saída relativa ao item	N	-	2
05	ICMS_DEB_ITEM	ICMS debitado da operação de saída do item	N	-	2
06	ICMS_OPER_ITEM	ICMS devido na operação de saída relativo ao item	N	-	2
07	ICMS_OPER_ITEM_C RED	Crédito de ICMS na operação de saída relativo ao item	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado em todas as saídas das Fichas 3A, 3B ou 3C nos casos em que não haja geração de crédito acumulado na operação. Esta hipótese ocorre quando o campo 10 COD\_LANC do registro 5415 for igual a um dos seguintes valores: 317776, 327776 ou 337776.
- Preencher o campo 06 quando houver ICMS devido na operação.
- Preencher o campo 07 quando resultar em crédito de ICMS.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

**REGISTRO 5550: ABERTURA DE FICHA 5B**

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5550".	C	004	-
02	COD_MAT_RES	Código do material resultante, conforme Registro 0200.	C	-	-
03	SLD_QTD_INI	Saldo inicial da quantidade do material resultante.	N	-	P
04	SLD_QTD_FIM	Saldo final da quantidade do material resultante.	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando o código do material resultante da perda ou sobra estiver codificado no Registro 0200, inclusive se não houver movimentação na Ficha 5B no período.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5555: MOVIMENTAÇÃO DE ITENS DA FICHA 5B

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5555".	C	004	-
02	NUM_ORD	Número de Ordem	N	-	-
03	DT_MOV	Data da movimentação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
06	SER	Série do documento.	C	-	-
07	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
08	CFOP	CFOP da Operação	N	004	-
09	COD_PART	Código do participante conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_LANC	Código do lançamento, utilizar a tabela 6.1.	N	006	-
11	COD_ITEM	Código do item controlado na ficha de ocorrência da perda conforme Registro 0200.	C	-	-
12	QTD_MAT_RES	Quantidade do material resultante.	N	-	P
13	VLR_MAT_RES	Valor de saída do material resultante.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado quando houver movimentação na Ficha 5B no período.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 5590: ABERTURA DE FICHA 5G

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "5590"	C	004	-
02	COD_PROD_ELAB	Código do produto em elaboração conforme Registro 0200	C	-	-

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado conforme as regras dos itens 4.1.2.2 e 5 do manual do sistema de apuração de custo.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5595: INVENTÁRIO POR MATERIAL COMPONENTE - FICHA 5G

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5595"	C	004	-
02	COD_INS	Código do insumo conforme Registro 0200.	C	-	-
03	QUANT_INS	Quantidade do insumo utilizado	N	-	P
04	CUST_INS	Custo do insumo	N	-	P
05	ICMS_INS	Valor do ICMS do insumo	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será informado conforme as regras dos itens 4.1.2.2 e 5 do manual do sistema de apuração de custo.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência: 1:N

#### REGISTRO 5720: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - CRÉDITO OUTORGADO - FICHA 6G

nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5720"	C	004	-
02	NUM_ORD	Número de Ordem	N	-	-

03	DT_MOV	Data da prestação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-
05	CFOP	CFOP da Prestação	N	004	-
06	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2.	N	003	-
07	SER	Série do documento fiscal.	C	-	-
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal.	N	-	-
09	COD_REMET	Código do remetente conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_DEST	Código do destinatário conforme registro 0150.	C	-	-
11	UF_INICIO	UF de início do serviço de transporte.	C	002	-
12	UF_DESTINO	UF de destino da mercadoria.	C	002	-
13	COD_TOMAD	Código do tomador do serviço de transporte conforme registro 0150.	C	-	-
14	ALÍQUOTA	Alíquota do ICMS aplicável à prestação.	N	-	2
15	VR_NGER_TOTAL	Nas prestações não geradoras de crédito acumulado, indicar o Valor Total da Prestação.	N	-	2
16	VR_NGER_ICMS	Nas prestações não geradoras de crédito acumulado, indicar o Valor do ICMS Debitado.	N	-	2
17	VR_GER_TOTAL	Nas prestações geradoras de crédito acumulado, indicar o Valor Total da Prestação.	N	-	2
18	VR_GER_SUBST	Indique o valor do ICMS devido pelo contribuinte substituto para fins de cálculo do Crédito Outorgado (Transportadora com opção regular).	N	-	2
19	CRÉD_OUT_PROP	Valor do Crédito Outorgado relativo à prestação própria.	N	-	2
20	CRÉD_OUT_ST	Valor do Crédito Outorgado relativo à prestação cujo pagamento do imposto está atribuído ao tomador do serviço (substituição tributária).	N	-	2
21	CRÉD_AC_GERADO	Valor do Crédito Acumulado gerado na prestação.	N	-	2
22	ICMS_DEVIDO	Valor do ICMS devido na prestação própria.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado por prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com opção válida pelo regime de crédito outorgado.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5725: CADASTRO DE VEÍCULO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO - FICHA 5I

Nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5725"	C	004	-
02	COD_VEIC	Código de Identificação do Veículo Transportador	N	-	0
03	CNPJ_PROP	CNPJ do Proprietário	N	014	-
04	PLACA_VEIC	Placa do Veículo	C	007	-
05	UF_VEIC	Unidade da Federação de registro do Veículo	C	002	-
06	MUNIC_VEIC	Município	C	-	-
07	RENAVAM	Número do Renavam	C	-	-
08	MARCA	Marca do Veículo	C	003	-
09	MODELO_VEIC	Modelo do Veículo	C	-	-
10	ANO_FAB	Ano de Fabricação	N	004-	-
11	REND_COMB	Rendimento do Combustível	N	-	P

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado por prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com regime normal de crédito do imposto.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### REGISTRO 5730: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – COMBUSTÍVEL E REDESPACHO - FICHA 6H

Nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5730"	C	004	-
02	NUM_ORD	Número de Ordem	N	-	-
03	DT_MOV	Data da Prestação	N	008	-
04	HIST	Histórico	C	-	-

05	CFOP	CFOP da Prestação.	N	004	-
06	TIP_DOC	Tipo do documento conforme a coluna Código Chave da tabela 4.2 ou Campo 02 do Registro 0400.	N	003	-
07	SER	Série do documento.	C	-	-
08	NUM_DOC	Número do documento	C	-	-
09	COD_REMET	Código do remetente conforme registro 0150.	C	-	-
10	COD_DEST	Código do destinatário conforme registro 0150.	C	-	-
11	UF_INICIO	UF de início do serviço de transporte.	C	002	-
12	UF_DESTINO	UF de destino da mercadoria.	C	002	-
13	COD_TOMAD	Código do tomador do serviço de transporte conforme registro 0150.	C	-	-
14	COD_VEIC_PRINC	Código de Identificação do principal Veículo Rodoviário Transportador conforme registro 5725.	N		0
15	DIST_PERC	Distância percorrida.	N		2
16	COD_LEGAL	Código do Enquadramento Legal conforme registro 0300.	N	004	-
17	ALÍQUOTA	Alíquota do ICMS aplicável à prestação.	N	-	2
18	VLR_PREST	Valor da Prestação.	N	-	2
19	VLR_ICMS_DB	Valor do ICMS debitado pelo transportador na prestação.	N	-	2
20	IND_RATEIO	Índice de Rateio.	N	-	P
21	VLR_CUSTO	Valor do custo de cada serviço de transporte prestado.	N	-	P
22	VLR_ICMS	Valor do ICMS referente ao custo de cada serviço de transporte prestado.	N	-	P
23	CRÉD_AC_GERADO	Valor do crédito acumulado gerado na prestação de serviço de transporte.	N	-	2
24	ICMS_DEVIDO	Valor do ICMS devido na prestação.	N	-	2

Observações:

- Fato Motivador: Este registro será apresentado por prestador de serviço de transporte, no âmbito do ICMS, com regime normal de crédito do imposto.
- No campo 19 "IND\_RATEIO", observar as regras de preenchimento da coluna 19 da Ficha 6H do manual do sistema de apuração.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários por arquivo

#### **REGISTRO 5990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 5**

Nº	Campo	Descrição	tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "5990"	C	004	-
02	QTD_LIN_C	Quantidade total de linhas do Bloco 5	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

## BLOCO 9: CONTROLE E ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

### REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9

n°	campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "9001"	C	004	-
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 00- Bloco com dados informados 1 - Bloco sem dados informados	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

### REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO

n°	campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "9900"	C	004	-
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo	C	004	-
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

### REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9

n°	campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "9990"	C	004	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

### REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

n°	Campo	descrição	tipo	tam	dec
01	REG	Texto fixo contendo "9999"	C	004	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um (por arquivo)